

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3552 – Sexta-feira, 3 de Julho de 2009

## Violência no trânsito diminuiu no primeiro semestre

O trânsito da capital foi menos violento no primeiro semestre em comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), houve uma redução de 9,88% em vítimas fatais (73 em 2009 contra 81 em 2008); menos 4% em acidentes (10.595 a 11.036). Aumentou em 1,74% o número de feridos (3.503 a 3.443); e em 1,04% os atropelamentos (582 a 576). Diminuiu em 7,14% o número de mortes com motociclistas (26 a 28), mas houve mais 5,67% de acidentes (2.142 a 2.027) e mais 9,89% em feridos (1.845 a 1.679).

No período do primeiro ano em vigor da Lei Seca (a

partir de 19 de junho de 2008), na comparação com o período anterior (de 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008), diminuíram em 16,87% as vítimas fatais (138 a 166); em 2,39% os acidentes (22.996 a 23.558); em 5,58% os feridos (7.203 a 7.629) e em 8,80% em atropelamentos (1.212 a 1.329).

Para o secretário municipal de Mobilidade Urbana, as razões para essas reduções, mesmo ainda ocorrendo números altos, foram a Lei Seca, o trabalho dos agentes de fiscalização, as ações educativas, as medidas em engenharia de trânsito e transporte e o envolvimento da sociedade em querer mudar a cultura do trânsito na cidade, com uma maior harmonia nas relações entre todos, motoristas e pedestres.

Banco de Imagens – PMPA



Diminuiu em 7,14% o número de acidentes fatais com motociclistas

### Sancionada lei que cria a Controladoria-Geral

O prefeito assina hoje, 3, às 11h30, a sanção da lei que cria a Controladoria-Geral do Município (CGM), em solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal. O projeto do Executivo foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 1º de junho. O órgão será vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e responderá pelo controle interno da administração, incluindo secretarias, autarquias e fundação.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a proposta do Executivo busca ainda mais rigor e transparência na relação com o contribuinte. “A CGM dará respaldo à atuação dos gestores do município quanto aos processos de despesas públicas, com caráter preventivo de orientação e não apenas de fiscalização”, afirma.

A CGM será composta inicialmente por uma equipe

multidisciplinar de 60 servidores municipais dos níveis médio e superior das áreas Financeira e de Auditoria da SMF, que já começam a trabalhar na estruturação do órgão. Além do organismo central instalado na secretaria, a Controladoria atuará também por meio de dez seccionais dentro de órgãos estratégicos no atendimento aos cidadãos, conforme cronograma previsto no Plano Plurianual (PPA) para o período 2010-2013. As duas primeiras unidades serão criadas nas secretarias de Educação e Saúde, até o ano que vem.

O projeto aprovado contempla a macroestrutura do órgão, cujo detalhamento será definido por meio de lei ordinária a ser discutida no Legislativo e por decreto. A criação da CGM está alinhada ao formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com a Constituição Federal.

### NOTAS

#### Copa do Mundo 2014

Nesta quinta-feira, 2, durante reunião com o ministro do Esporte, Orlando Silva, o prefeito apresentou os projetos que vêm sendo realizados pela prefeitura e deverão ser concluídos até a Copa do Mundo 2014. Durante encontro na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), o prefeito falou sobre projetos de infraestrutura, mobilidade urbana e desenvolvimento social, destacando também o esforço que Porto Alegre empreende para estar à altura de sediar os jogos. “São obras que estão planejadas e que irão permanecer para servir ao cidadão e melhorar a qualidade de vida da população.”

#### Smed – Conferência

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza hoje, 2 e 3, das 9h às 18h, a 1ª Conferência de Segurança e Educação, no Salão Brasil do Colégio Militar de Porto Alegre (avenida José Bonifácio, 364, bairro Farroupilha). As inscrições são limitadas e podem ser feitas pelo telefone 3289-1937 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed).

#### Camelódromo

O Shopping do Porto realiza até hoje, 3, um programa de capacitação para vendas direcionado aos comerciantes populares. A atividade acontece em parceria com a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS) e tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

#### Meio Ambiente

Estão abertas as inscrições para a próxima edição do curso de formação de ecoeducadores. O evento acontece segunda-feira, 6, a partir das 9h. Interessados devem entrar em contato pelo telefone (51) 3258-1314. O objetivo é divulgar a importância das unidades de conservação na preservação dos ecossistemas naturais, da pesquisa científica e das práticas educativas.

#### Histórias de Trabalho

Até o dia 10 de setembro estão abertas inscrições para o Concurso Histórias de Trabalho. São: histórias verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Informações por telefone (3289-8072 ou 3289-8073?) ou e-mail ([historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br](mailto:historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br)).

#### Bolsas de Estudo

Até o dia 15, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para o sorteio de bolsas de estudo no ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cursos conveniados (Unificado e Universitário). Dos dias 16 a 31, serão sorteadas vagas em educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas ao município. Interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30. Documentação exigida: cópia dos comprovantes de identidade, domicílio atualizado e renda familiar.

**EXECUTIVO****LEI Nº 10.700, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**Denomina Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

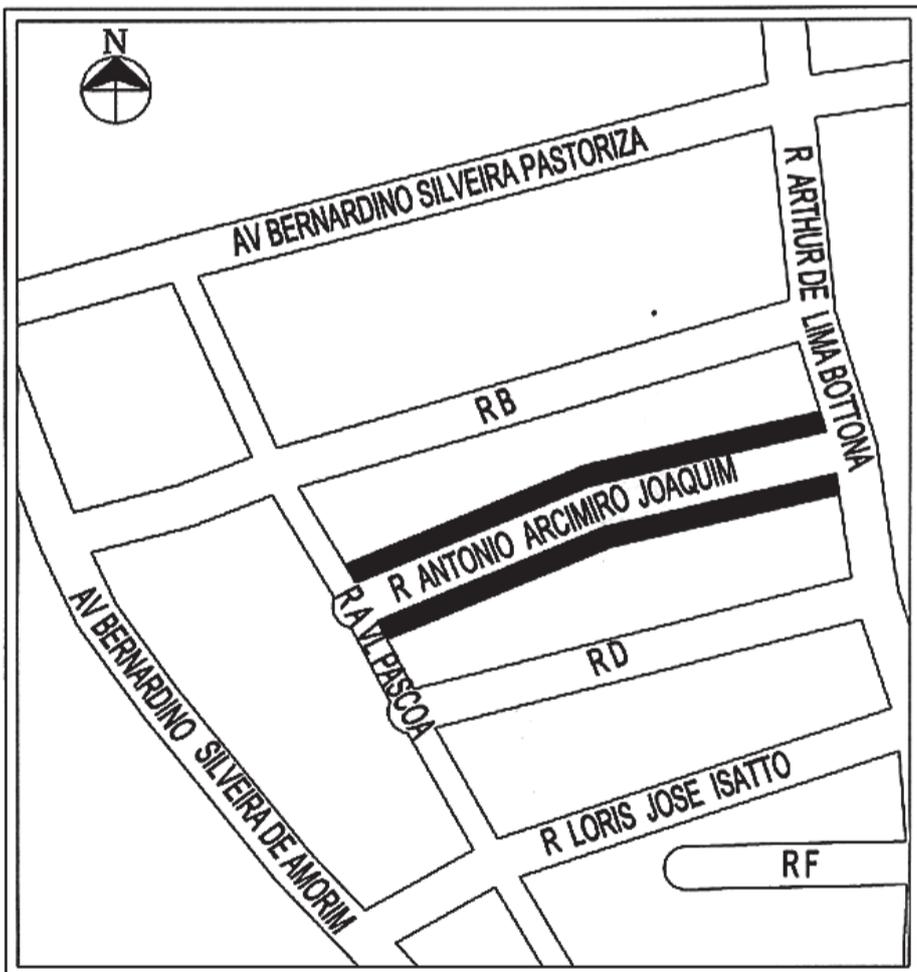
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEIS****LEI Nº 10.701, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**Denomina Rua Moacir Bastiani o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Maurílio Ferreira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Moacir Bastiani o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Maurílio Ferreira –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

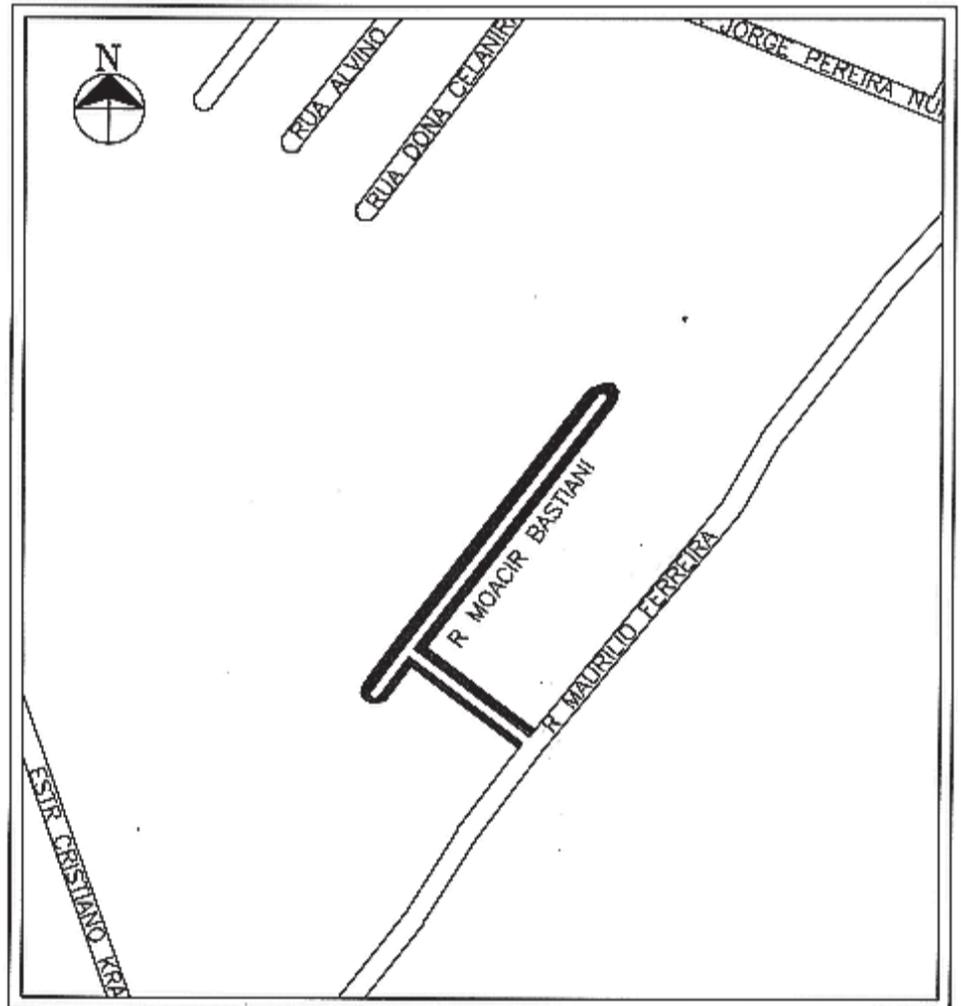
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.702, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**Denomina Rua Jandira Marques da Cunha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Esplêndida –, localizado no Bairro Agronomia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Jandira Marques da Cunha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Esplêndida –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Pioneira deste Núcleo Residencial.

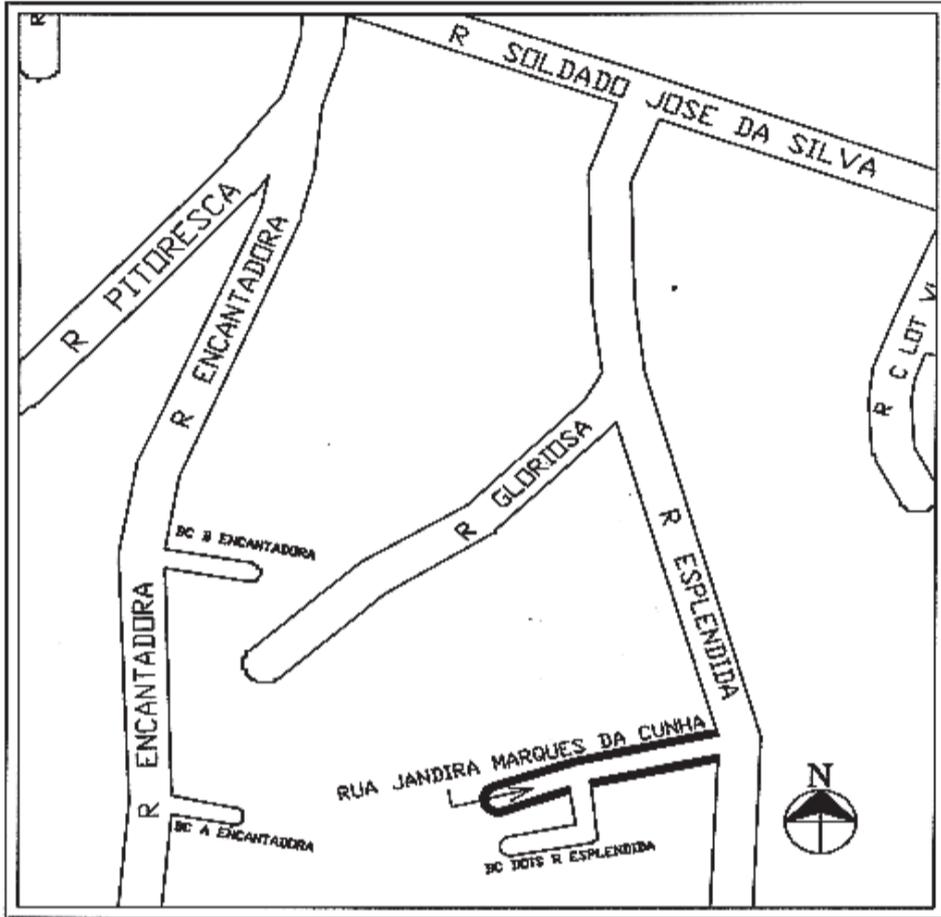
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.703, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**Denomina Rua Irmãs Escolares de Nossa Senhora o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso H Três – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Irmãs Escolares de Nossa Senhora o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso H Três – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Congregação de Educadoras.

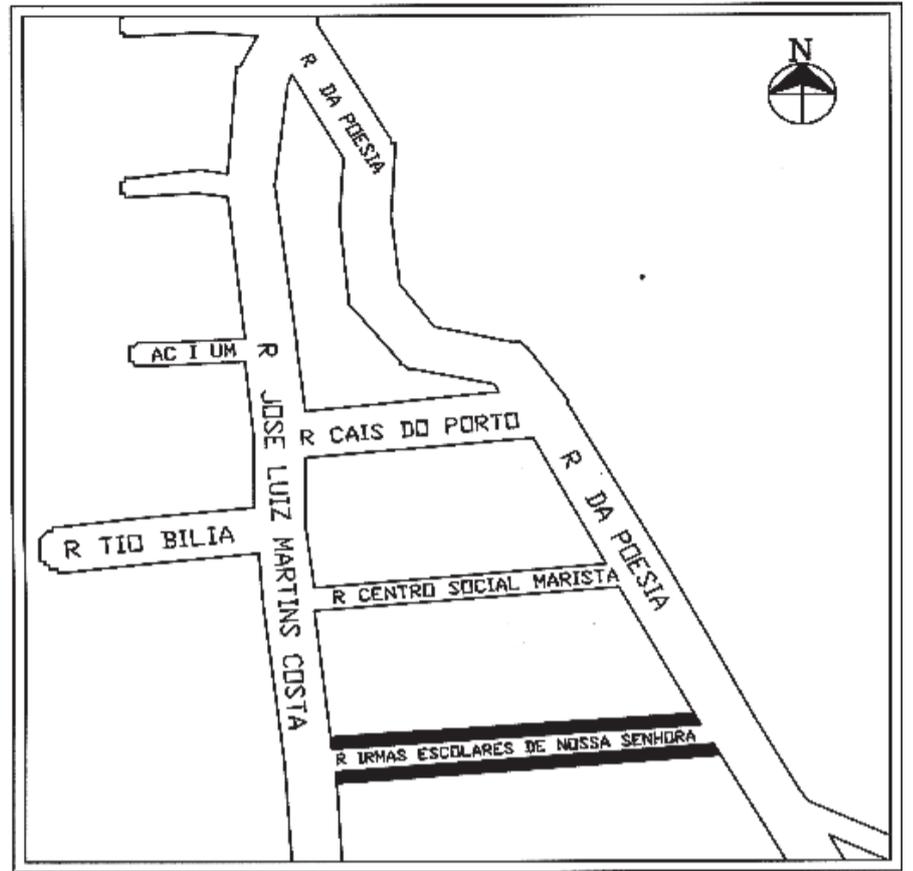
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.704, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**Denomina Rua Sandro Luís de Assis o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 3A – Vila Pitinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Sandro Luís de Assis o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 3A – Vila Pitinga –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

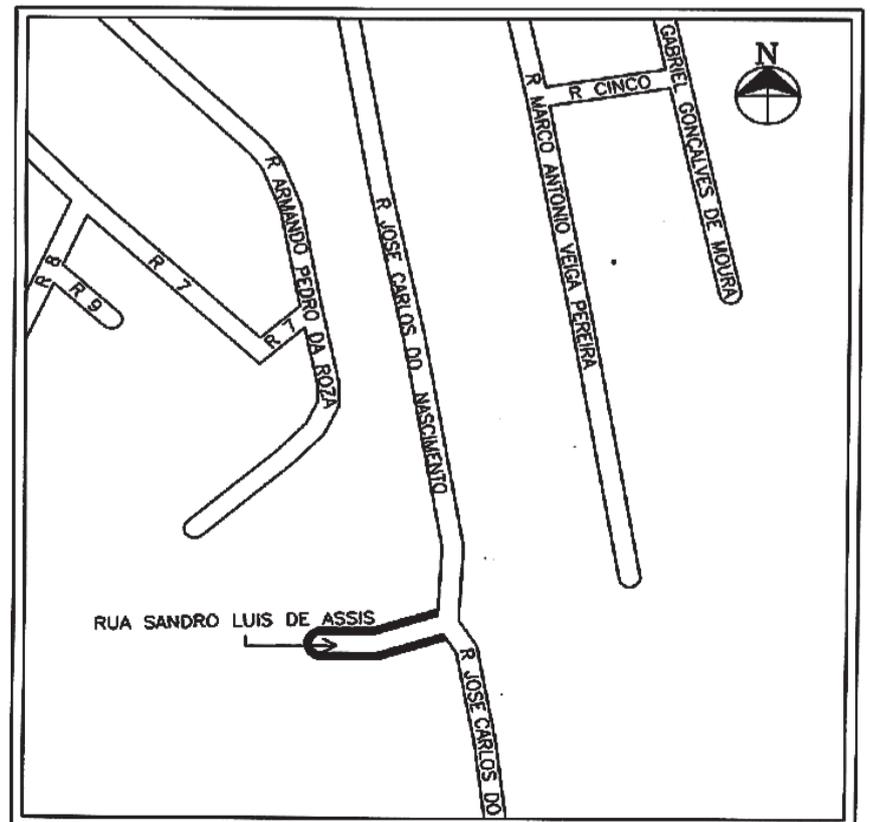
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.706, DE 1º DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Olívio Bernardes Machado, Rua Paulo Giovanni Neumann da Silva, Rua Manoel Pedro de Souza, Rua Elsa Viana de Oliveira e Rua Cecília Castro de Oliveira os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Um – Vila São Pedro –, Rua J – Vila São Pedro –, Rua I – Vila São Pedro –, Rua D – Vila São Pedro – e Rua K – Vila São Pedro –, localizados no Bairro Partenon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Ficam denominados os seguintes logradouros não cadastrados localizados no Bairro Partenon, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua Olívio Bernardes Machado, o logradouro conhecido como Rua Um – Vila São Pedro –;

II – Rua Paulo Giovanni Neumann da Silva, o logradouro conhecido como Rua J – Vila São Pedro –;

III – Rua Manoel Pedro de Souza, o logradouro conhecido como Rua I – Vila São Pedro –;

IV – Rua Elsa Viana de Oliveira, o logradouro conhecido como Rua D – Vila São Pedro –; e

V – Rua Cecília Castro de Oliveira, o logradouro conhecido como Rua K – Vila São Pedro.

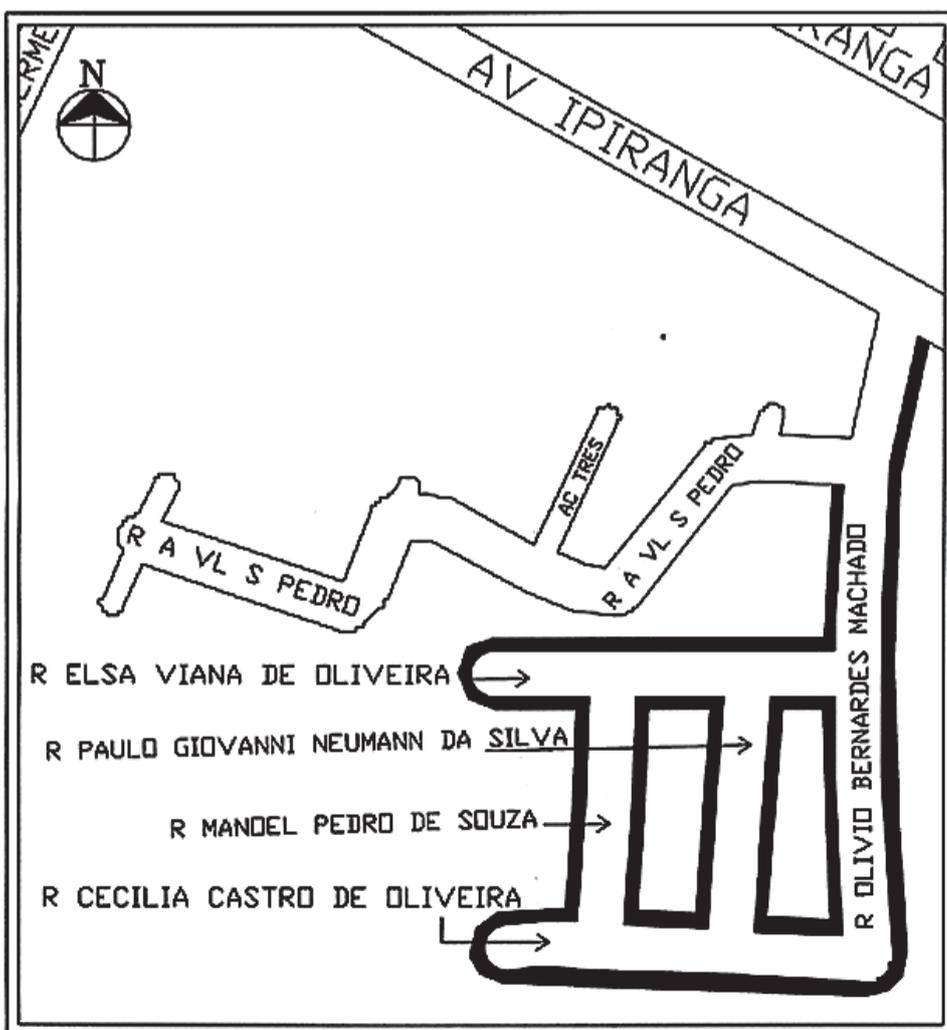
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.707, DE 1º DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua J – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua J – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

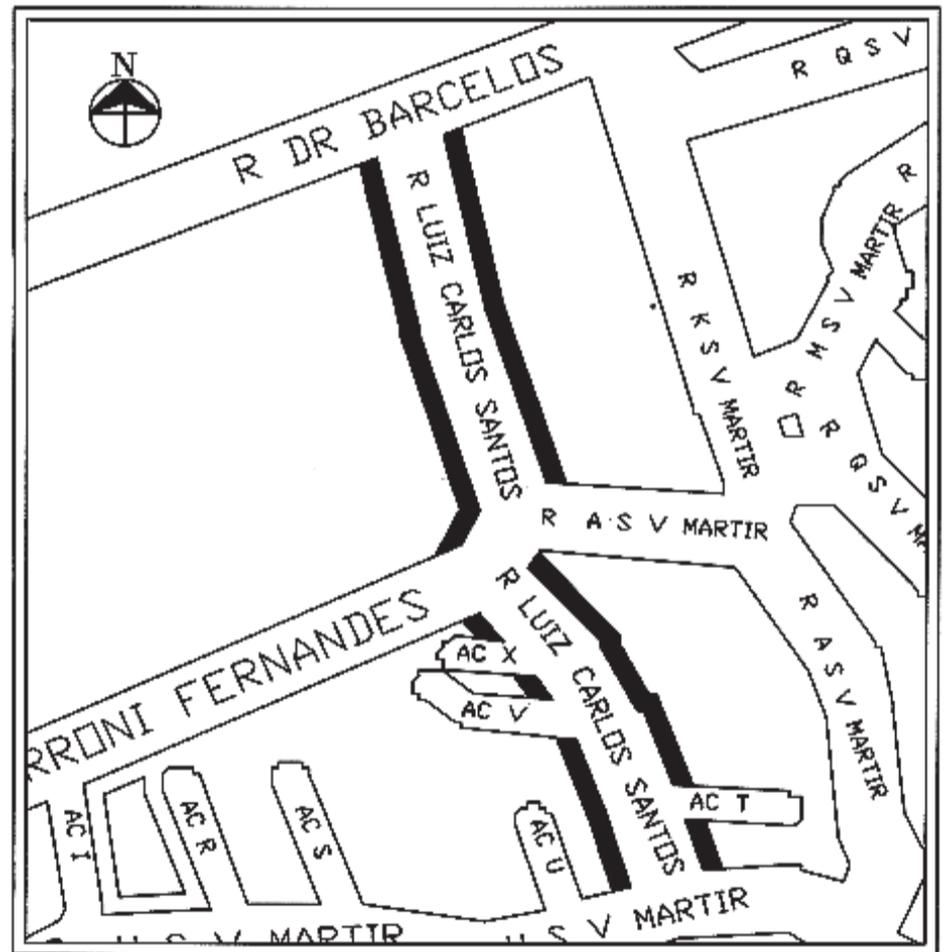
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.708, DE 1º DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Álamo-Branco o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7166 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Álamo-Branco o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7166 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

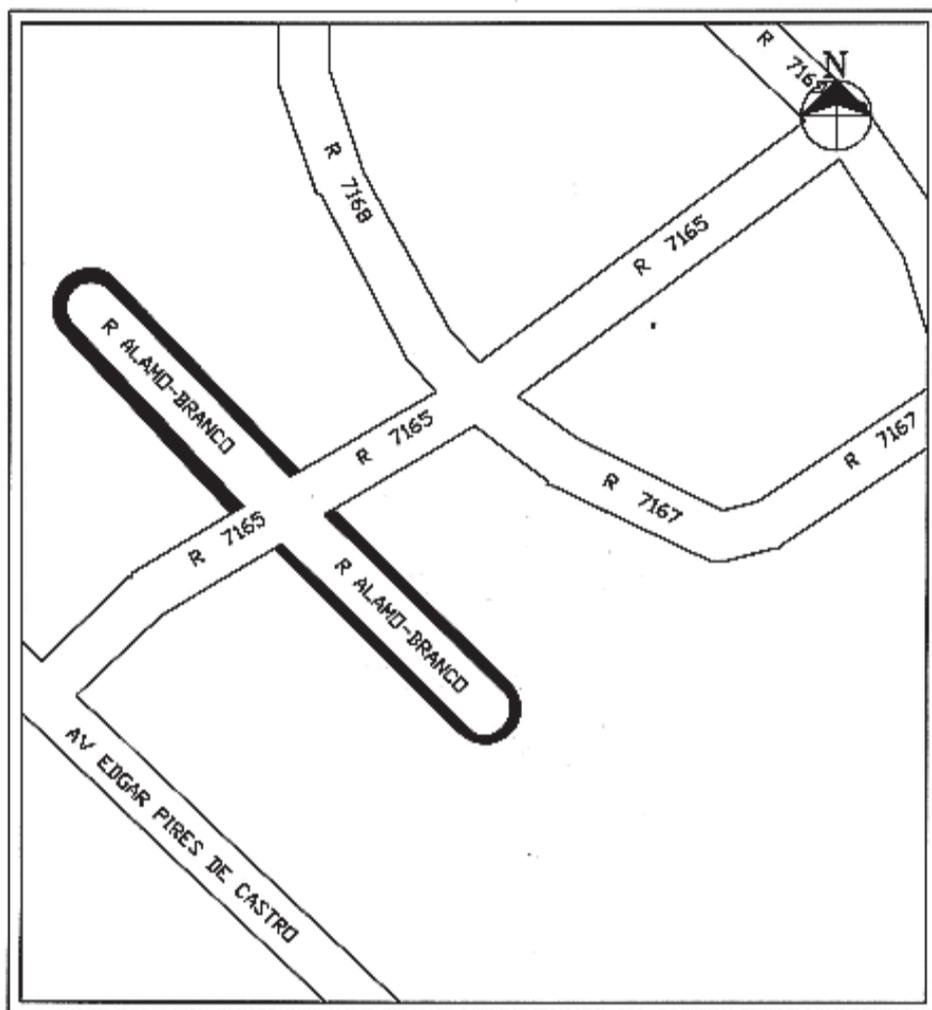
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### LEI Nº 10.709, DE 1º DE JULHO DE 2009.

**Autoriza o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal matriculado sob o nº 19.513 no Registro de Imóveis da 3ª Zona, Livro nº 02, localizado na Rua Ivo Janson, nº 29, no Bairro Jardim Bento Gonçalves.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal matriculado sob o nº 19.513 no Registro de Imóveis da 3ª Zona, Livro nº 02, localizado na Rua Ivo Janson, nº 29, no Bairro Jardim Bento Gonçalves, descrito como “um terreno com área de 567,73m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 13,73m no alinhamento da Rua Ivo Janson a 119,27m da Rua Marcone; a nordeste mede 15,60m e divide-se com imóvel particular; a leste mede 20,38m, dividindo-se com próprio municipal; a sul mede 16,40m e divide-se com próprio municipal; a oeste mede 35,05m, dividindo-se com próprio municipal ocupado pelo CTG Sentinela dos Pampas, no quarteirão formado pelas ruas Ivo Janson, Marcone, Engenheiro Rodolfo Ahrons e Nelson Zang”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.710, DE 2 DE JULHO DE 2009.

**Inclui arts. 50-C, 62-B e 62-C na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade (GLEP) para os detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI do Quadro de Cargos Efetivos e dando outras providências, e revoga os arts. 53-A e 62-A dessa Lei e o art. 7º da Resolução nº 2.109, de 2 de julho de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica incluído art. 50-C na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 50-C. Fica instituída a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – para os detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI do Quadro de Cargos Efetivos.

§ 1º A GLEP destina-se a estimular os detentores dos cargos referidos no “caput” deste artigo a promoverem maior rendimento no exercício de suas atribuições específicas.

§ 2º A GLEP fica fixada em 1,57 (uma vírgula cinquenta e sete) vez o vencimento básico padrão de cada cargo da classe de Assistente Legislativo, observado o disposto no art. 62-B desta Lei.

§ 3º A percepção da GLEP fica condicionada a requerimento do funcionário e será devida a partir da data da protocolização desse requerimento.

§ 4º A percepção da GLEP é incompatível com a percepção do RETDE, com a Gratificação de Incentivo Técnico, com a Gratificação Legislativa, com a Gratificação de Incentivo à Produtividade e com a gratificação de que trata o art. 47 desta Lei.

§ 5º O funcionário que não estiver convocado para o RETTI, atendendo ao disposto no § 3º deste artigo, fará jus à GLEP em 50% (cinquenta por cento) do respectivo índice vigente.

§ 6º Ficam os funcionários que perceberem a GLEP em 100% (cem por cento) do índice vigente sujeitos à prestação de serviços que ultrapassem a carga horária prevista para o RETTI.

§ 7º Os funcionários de que trata o “caput” deste artigo que se aposentarem voluntariamente por tempo de contribuição com fulcro no art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, ou, ainda, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, terão a GLEP incorporada aos proventos de aposentadoria, observados os prazos e índices de pagamento de que trata o art. 62-B desta Lei, desde que a tenham percebido por 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e a estejam percebendo por ocasião da aposentadoria.

§ 8º Na hipótese de percepção da GLEP em diferentes percentuais de índice, na forma dos §§ 5º e 6º deste artigo, considerar-se-á, para efeitos de incorporação aos proventos na forma assegurada pelo § 7º deste artigo, o de maior valor, desde que percebido, no mínimo, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à aposentadoria.

§ 9º A GLEP fica estendida ao funcionário aposentado anteriormente à sua instituição, desde que se enquadre nos cargos referidos no “caput” deste artigo e que tenha percebido alguma das gratificações de que trata o § 4º deste artigo durante os 10 (dez) últimos anos de atividade, por ocasião da aposentadoria.

§ 10. A percepção da GLEP pelo funcionário aposentado que se enquadre no disposto no § 9º deste artigo é incompatível com a percepção das gratificações de que trata o § 4º deste artigo, devendo o funcionário aposentado, se houver interesse, optar, mediante requerimento, pela percepção da GLEP, que será devida a partir da data de protocolização desse requerimento.

§ 11. Fica assegurada a percepção da GLEP ao funcionário afastado pelos motivos previstos no art. 43 desta Lei e nos arts. 76, 152, 154 e 154-A da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

§ 12. A GLEP não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem.”

**Art. 2º** Ficam incluídos arts. 62-B e 62-C na Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62-B. Contados da data de entrada em vigor da Lei de instituição da GLEP, ficam fixados os seguintes prazos e índices não cumulativos para a sua concessão:

I – até 12 (doze) meses, 0,65 (zero vírgula sessenta e cinco) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

II – a partir de 13 (treze) meses, 0,77 (zero vírgula setenta e sete) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

III – a partir de 25 (vinte e cinco) meses, 1,02 (uma vírgula zero duas) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

IV – a partir de 37 (trinta e sete) meses, 1,19 (uma vírgula dezenove) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

V – a partir de 49 (quarenta e nove) meses, 1,46 (uma vírgula quarenta e seis) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

VI – a partir de 61 (sessenta e um) meses, 1,48 (uma vírgula quarenta e oito) vez o vencimento básico padrão de cada cargo; e

VII – a partir de 73 (setenta e três) meses, 1,57 (uma vírgula cinquenta e sete) vez o vencimento básico padrão de cada cargo.

“Art. 62-C. Para efeitos de implemento do tempo de percepção a que se refere o § 7º do art. 50-C desta Lei, considerar-se-á, nos primeiros 10 (dez) anos de vigência da Lei de instituição da GLEP, o somatório de 5 (cinco) anos de percepção das seguintes gratificações:

I – GLEP;

II – Gratificação Legislativa e Gratificação de Incentivo à Produtividade;

III – Gratificação de Incentivo Técnico e RETDE; e

IV – a gratificação de que trata o art. 47 desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do somatório estabelecido no ‘caput’ deste artigo, em caso de tempos concomitantes de percepção das gratificações, será considerado apenas um deles.”

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada por meio de Resolução de Mesa, que estabelecerá os critérios e as condições para a percepção da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP.

**Art. 4º** A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor em 1º de setembro de 2009.

**Art. 6º** Ficam revogados:

I – os arts. 53-A e 62-A da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986; e

II – o art. 7º da Resolução nº 2.109, de 2 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 3.6.09, CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, assistente, 26250001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 24.6.09 (processo 1.29863.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.6.09, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos do Ato 167, de 7.12.07, que designou como substituta automática de Luiz Fernando Rigotti, 6660.9, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 113 de 24.6.09 (processo 1.29863.09.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 01/06/2009, o servidor, através do Ato 755 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

NOME GENTIL MOREIRA RODRIGUES  
MATR. 843092  
CARGO SUPERVISOR

CÓDIGO 11280004  
LOTAÇÃO SMOV  
CÓDIGO  
OBJETO DO CC DE SUPERVISOR (11280004), DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV.  
BASE LEGAL ARTIGO 71, INC. II, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

**EXONERA**, a contar de 01/06/2009, o servidor, através do Ato 757 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

NOME ADRIANO BORGES GULARTE  
MATR. 159405/1  
CARGO ASSESSOR TECNICO  
CÓDIGO 21370001  
LOTAÇÃO SMOV  
CÓDIGO  
OBJETO DO CC DE ASSESSOR TECNICO (21370001), DO ESCRITORIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS (14801004), DA SMOV.  
BASE LEGAL ARTIGO 71, INC. II, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01/06/2009, através do Ato 754 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7)

NOME ADRIANO BORGES GULARTE  
MATR. 159405  
LOTAÇÃO SMOV  
CÓDIGO  
OBJETO PARA EXERCER O CC DE SUPERVISOR (11280004), DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV.  
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01/06/2009, através do Ato 756 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

so 1.31651.09.7).

NOME ARTEMIO ZORTEA JUNIOR  
MATR. 825193/2  
LOTAÇÃO SMOV  
CÓDIGO  
OBJETO PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR TECNICO (21370001), DO ESCRITORIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS (14801004), DA SMOV.  
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 197169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, 15626033, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 5.6.09 (processo 1.28617.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 16.3.09, em relação a RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de supervisora, 11180003, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 16.6.09 (processo 1.19134.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 11.5.09, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1,

assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 11.5.09, em relação a IARA COSTA DE OLIVEIRA, 76093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, 12505001, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.09, em relação a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Material, 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 17.6.09 (processo 1.30600.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 8.6.09, em relação a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/1, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Sessão Norte de Conservação, 04502001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 18.6.09 (processo 1.29592.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 2.3.09, em relação

a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 158012001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 18.6.09 (processo 1.30923.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 2.3.09, em relação a CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, professor M2, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Construção, 15302005, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 18.6.09 (processo 1.30900.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 26.2.09, em relação a EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, 15302007, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 18.6.09 (processo 1.30899.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 9.3.09, em relação a CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 107260/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 18.6.09 (processo 1.30897.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 25.5.09, em relação a VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação, 21140004, da Divisão de Educação Escolar, 15701002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 19.6.09 (processo 1.30921.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 25.5.09, em relação a LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 284935/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de serviços, 11160030, do Serviço de Atividades Técnico Pedagógicas, 15602002, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 19.6.09 (processo 1.30922.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 31.5.09, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 2116003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 19.6.09 (processo 1.30896.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 16.6.09, em relação a CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873/1, assistente administrativo,

AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de núcleo de convênios e contratos, 11130001, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 19.6.09 (processo 1.28341.09.0).

**DESIGNA**, de 5.3 a 24.5.09, em relação a PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 23.6.09 (processo 1.31494.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, em relação a MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 195781/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, 15626033, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 5.6.09 (processo 1.28617.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 11.5.09, em relação a CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 65216/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 11.5.09, em relação a EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, 12505001, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.09, em relação a NEURA MARIA VIGNE DE ARAÚJO, 382283/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Material, 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 17.6.09 (processo 1.30600.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 8.6.09, em relação a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da SNC, 04502001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 18.6.09 (processo 1.29592.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 2.3.09, em relação a FLORA MARIA MACEDO

FERNANDES, 195112/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 18.6.09 (processo 1.30923.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 2.3.09, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Construção, 15302005, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 18.6.09 (processo 1.30900.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 26.2.09, em relação a MARIA ALICE KASPER SEVERO, 180091/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, 15302007, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 18.6.09 (processo 1.30899.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 9.3.09, em relação a CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 18.6.09 (processo 1.30897.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 25.5.09, em relação a LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 284935/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, 21140004, da Divisão de Educação Escolar, 15701002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 19.6.09 (processo 1.3630921.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 31.5.09, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 19.6.09 (processo 1.30898.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 25.5.09, em relação a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 260773/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de serviço, 11160030, do Serviço de Atividade Técnico-Pedagógica, 15602002, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 19.6.09 (processo 1.30922.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 31.5.09, em relação a JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnico,

2116003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 19.6.09 (processo 1.30896.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 16.6.09, em relação a MANOEL LUIZ BANDEIRA, 236503/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de convênios e contratos, 11130001, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301027 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 19.6.09 (processo 1.28341.09.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 35745.8/1, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 428, de 13.5.09, que o designou para exercer a função gratificada de chefe e equipe, 11150005, da equipe de apoio administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10501001, da Secretaria Municipal da Cultura, através do Ato 605 de 17.6.09 (processo 1.24781.09.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 7.10.08, JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 16790634053, PASEP 10252269001, através do Ato 356, de 18.6.09. (processo 01.058639.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 2.12.08, JOÃO NILSON GIORDANI, 5925.3, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, cujo pagamento fica suspenso por prazo indeterminado, em face da vedação à percepção de mais de um provento de aposentadoria pelo RPPS, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 11, da EC 20/98 e artigo 120, da LC 478/02; CPF 01471074072, PASEP 10042677561, através do Ato 361,

de 22.6.09. (processo 01.069072.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 6.5.09, aos dependentes de CARLOS ALBERTO CISZAK, 21833.1, falecido em 6.5.09, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C-8, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.7.83, no valor mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, respeitando o caráter variável da GRFPO, artigo 6º do Decreto 15437/06, ambos nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, 33.34% ELIETE NEREIDA CISZAK, 6530.0, cônjuge, CPF 33590745053; 33.3% para RICARDO CISZAK, 6531.8, filho, CPF 03066415007, data-fim 1º.9.14; 33.3% para JULIANA CISZAK, 6532.6, filha, CPF 03066405036, data-fim 4.11.17; com base no artigo 40, 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/0., 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/87; artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º; do Decreto 15437/06 e 15475/07; GRFPO – valor bruto mensal, na data do óbito, de, variável e com ajuste anual conforme artigo 6º, do Decreto 15437/06, resultando no valor líquido de, face percentual proporcional de 22,24% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor, CIC do ex-servidor 29558441015, PASEP do ex-servidor 10103016470, através do Ato 342 de 16.6.09 (processo 1.26630.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.11.08, aos dependentes relacionados no objeto abaixo LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, falecido em 12.11.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Capitalização, sem paridade, ingresso em 9.9.02, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a ZELI OLIVEIRA DA SILVA, 6539.1, mãe, CPF 20375786015, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10223/07 e 10223/07; Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 29212910025, PASEP do ex-servidor 10691434961, através do Ato 345 de 17.6.09 (processo 1.8934.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.10.08, JOSE GONÇALINO FARIAS DA SILVA, 8980.5, falecido 29.10.08, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado no Ato 695, de 5.9.91, modificado pelo 2140 de 18.12.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.12.56, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento integral do ex-servidor, rateado a razão de 33.33% para

GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA, 6537.5, filho, CPF 03013892099, data-fim 2.7.20, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; fica reservada a cota de 6.67% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidores 09973753020, PASEP do ex-servidor 10039268451, através do Ato 347 de 16.6.09 (processo 1.9791.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.2.09, aos dependentes de ALCIDES CAETANO PINTO, 3822.4, falecido em 9.2.09, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez com proventos integrais, aposentado pelo Ato 659, de 5.10.72, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.7.51, no valor total mensal de, correspondente a 00% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 68.32% para VINÍCIUS FLORINDO PINTO, 6540.9, filho, CPF 03008583024, data-fim 27.7.23, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 31.68% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 12586331087, através do Ato 354 de 18.6.09 (processo 1.21801.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** em relação a LOURIVAL INÁCIO GONÇALVES, 838.3, falecido em 14.12.08, estatutário, guarda municipais, FV.2.02.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de serviços, com proventos proporcionais 12126/12775, aposentado pelo Ato 633, de 4.10.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em, 13.3.58, o Ato 143, de 5.3.09 no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao tipo de aposentadoria, incluindo a proporcionalidade, alteração da reserva de cota e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% para HELENA DOS SANTOS GONÇALVES, 6471.7, CPF 69262659091, cônjuge; 50% para RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES, 6538.3, CPF 70941831000, filha inválida; com base no artigo 40, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; processo 3.8429.93.6 – concessão gratificação atividade perigosa 30%; CIC do ex-servidor 09993177091, PASEP do ex-servidor 10025538524, através do Ato 349 de 17.6.09 (processo 1.69342.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA** em relação a ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7905.3, falecido em 20.4.83, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.58, incluindo na Pensão por Morte, o valor correspondente a Gratificação de

Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal de, ao pensionista rateado a razão de 100% para TEREZA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 3771.3, CPF 27261549053, companheira, com base no artigo 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária: com base no artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e 10222/07; CIC do ex-servidor 16076176091, PASEP do ex-servidor 10042666586, através do Ato 357 de 19.6.09 (processo 1.99228.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA** em relação a ILKA MORESCO CAMARGO, 1878.8, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo a produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2,4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média através da solicitação funções gratificadas de níveis 2,4 e 6: com base no artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203, de 3.10.88, alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754, de 5.12.07; instrução DG 352/07, alterada pela instrução DG 355/08; instrução DG 353/07; instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 294931450-34, PASEP 10682507617, através do Ato 362 de 22.6.09 (processo 1.21419.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GABRIELLE BOCCHESI DA CUNHA, 3733956/02, médica, a se afastar de suas funções para participar da Internacional Institute on Grug Abuse INDA – Internacional Fórum, de 15 a 29.6.9, na cidade de Nevada-USA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114/09 (processo 1.20229.09.7).

**AUTORIZA** CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apresentar o Case da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 24.6.09.

**DESIGNA** os jurados do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso 03/2009, processo 001.001701.09.6 como segue: Açorianos de Teatro: RAQUEL PILGER, ROSA CAMPOS VELHO, HAMILTON BRAGA,

MARCO FRONCKOWIAK, PATRÍCIA UNYL, BRENO KETZER SAUL, 244220, ROSSANA SCORZA; Açorianos de Dança: LUCIANA PALUDO, MARIA ELISA PAZ DE FREITAS MACHADO, RAQUEL PURPER, CLARICE DE ALMEIDA E SILVA, DANIELE LUCIANA ZILL HEVERT, JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, VERA LÚCIA PEREIRA BRAUNER; Tibicuera de Teatro Infantil: RODRIGO MARQUES FERNANDES, ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA FILHO, HÉLIO BARCELLOS JÚNIOR, JEFFERSON PEREIRA LOPES e MAÍRA COELHO, através da Portaria 113 de 24.6.09.

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL, na condição de Coordenador da Comissão Eleitoral da consulta pública sobre a inclusão da atividade residencial na área onde se localizava o “antigo Estaleiro Só”, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho composto por SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 82536.4, do Gabinete do Vice-Prefeito; CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, matrícula nº 543199, da Secretaria Municipal de coordenação Política e Governança Local; ANDREA CANCELLA BACK, matrícula nº 47486.4, da Coordenação de Comunicação Social; JOÃO LUIZ GUEDES, matrícula nº 16231, da Secretaria Municipal da Administração; JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, matrícula nº 253940, da Secretaria Municipal da Administração; JUVENAL DE MELO SOARES, matrícula nº 64578, da Secretaria Extraordinária da copa 2014; CARMEM SUZANA DA ROCHA, matrícula nº 516720, da Secretaria Municipal de coordenação Política e Governança Local; MARIA CÉLIA SOUZA MERELLO, matrícula nº 2248, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, matrícula nº 26518, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula nº 339699, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JACQUELINE MARIA DO COUTO E SILVA, matrícula nº 3398, da Procuradoria Geral do Município; ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula nº 518879, da Procuradoria Geral do Município; FRANCISCO CARLOS DORNELLES, matrícula nº 937794, da Secretaria do Planejamento Municipal; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, matrícula nº 298764, da Secretaria do Planejamento Municipal; TERESINHA CASAGRANDE, matrícula nº 162295, da Secretaria do Planejamento Municipal; para, sob a coordenação do primeiro e a sub-coordenação do segundo, tratar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do estado Do Rio Grande do sul, do Processo Eleitoral da Consulta Pública determinada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 614, de 30 de abril de 2009, que trata da manifestação dos cidadãos de Porto Alegre, quanto à inclusão de atividade residencial na área da orla do Guaíba, onde se localizava o antigo “Estaleiro Só”, de acordo com o artigo 9º, do Decreto nº 16.3135, de 04 de junho de 2009, através da Portaria 1 de 2.7.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a servidora abaixo, através da Portaria 1184 de 12.6.09 (processo 1.29286.09.3).

NOME TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI  
MATRÍCULA 279939/1  
CARGO PROFESSOR M5  
CÓDIGO ED103M5  
Lotação SMED  
OBJETO da portaria 839, de 28/03/2005, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 04/03/2009 a 31/03/2009.

**CESSA EFEITOS** a contar de 1º.6.09, em relação a ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da SMDHSU, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 1211 de 16.6.09 (processo 1.29590.09.4).

**CESSA EFEITOS** a contar de 1º.5.09, em relação a CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/1, professor M4, ED103M4, SMED, da Portaria 3593 de 21.12.06 que convocou para Regime complementar de Trabalho, através da Portaria 1225 de 17.6.09 (processo 1.23720.09.3).

**CESSA EFEITOS**, no período de 09.09.2008 a 14.09.2008, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da portaria 1034, 20.4.07, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2, através da Portaria 1281 de 23.6.09 (processo 1.66130.08.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.09, PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1212 de 16.6.09 (processo 1.29588.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 28.3.09, MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da SMDHSU, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base no Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1213 de 16.6.09 (processo 1.26701.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 2.3.09, em relação a NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMS, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a nível 02, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III, através da Portaria 1226 de 17.6.09 (processo 1.14438.09.7).

**CONCEDE**, de 9.9.08 a 14.9.08, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, coordenador, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, Gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 4, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso II, através 1282 de 23.6.09 (processo 1.66130.08.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 01/06/2009, o servidor, através da Portaria 1330 de 01 de julho de 2009

(processo 1.31651.09.7).

NOME ADRIANO BORGES GULARTE  
MATR. 159405/1  
CARGO SUPERVISOR  
CÓDIGO 11280004  
Lotação SMOV  
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

**CONVOCA**, no período de 01/06/2009 a 31/12/2010, o servidor, através da Portaria 1331 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

NOME ARTEMIO ZORTEA JUNIOR  
MATR. 825193/2  
CARGO ASSESSOR TECNICO  
CÓDIGO 21370001  
Lotação SMOV  
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

**CONVOCA** os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96, através da Portaria 1199 de 15.6.09 (processo 1.29280.09.5). Retificado

MATR. NOME CARGO NO PERÍODO DE  
95156.3/1  
INEZ MARIA REINA LIMA  
PROFESSOR TEMP  
04/05/09 a 03/07/09  
39660.9/3  
BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ  
PROFESSOR TEMP  
29/04/09 a 03/06/09  
58747.6/3  
NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA  
PROFESSOR TEMP  
11/05/09 a 14/07/09  
94960.0/1  
TATIANE FONTANA  
PROFESSOR TEMP  
14/05/09 a 12/08/09

**CONVOCA**, de 22.5.09 até 31.12.10, em relação a TERESINHA FAGUNDES PAULA PEREIRA, 357604/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1200 de 15.6.09 (processo 1.29926.09.2).

**CONVOCA**, de 1º.6.09 até 31.12.10, em relação a VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO, 441147/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1201 de 15.6.09 (processo 1.29927.09.9).

**CONVOCA**, de 2.6.09 a 25.8.09, em relação a MIGUEL ANGELO ISAIAN

KELBERT, 95148.4/1, professor/temporário, da Secretaria Municipal de Educação, Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso I, alínea “c”, e 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988, artigos 30 e 32; Lei 7770, de 26.01.1996, através da Portaria 1284 de 23.6.09 (processo 1.31431.09.7).

**CONVOCA** os servidores do Quadro Anexo, através da Portaria 1285 de 23.6.09 (processo 1.31425.09.7).

Matr. Nome De Até  
94486.8/1  
MARCIA REGINA DE BARROS RAMOS  
14.05.2009 12.06.2009 94542.3/1  
MARLI TEREZINHA BONINI  
27.05.2009 05.08.2009 94952.0/1  
MARGARETH VIEIRA MIGUEL  
IGNÁCIO  
12.05.2009 11.08.2009  
CARGO PROFESSOR/TEMPORARIO  
SMED  
OBJETO Para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso I, alínea “c”, e 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988, artigos 30 e 32; Lei 7770, de 26.01.1996.

**DESIGNA** SONIA REGINA MADEIRA, 01/24358.1, telefonista, CD.10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operário especializado, OB.1.07.OB.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 1124 de 1º.6.09.

**DESIGNA** SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVA, 8661.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSANA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1253 de 22.6.09.

**FAZ CESSAR**, os servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1178 de 7.5.09 (processo 1.29280.09.5).

MATR. NOME PORTARIA NO PERÍODO DE /A CONTAR DE  
207382/1 MARCIA DA SILVA ANDRADE  
1324, de 13/08/1998 11/5/2009 A 31/12/2009  
385673/2 GABRIELA CUNHA GRECO  
2495, de 11/12/2008 4/5/2009 A 31/12/2009  
Lotação Secretaria Municipal de Educação  
OBJETO as respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.09 em relação ao servidor ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da SMS, os efeitos da portaria 799, de 1º.7.02, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 1º.1.96, através da Portaria 1179 de 10.6.09 (processo 1.26558.09.2). Retificado

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a PATRICIA RI-

BEIRO BRASIL, 51079.0/01, professor, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 12.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no Segundo Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, na cidade de Santa Fé/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.6.09 (processo 1.60090.08.1). Retificado

**CONCEDE** autorização a JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL, 16001.8/01, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 22.5.09, para ministrar o Curso de Capacitação oferecido por Porto Alegre, conforme previsto no Projeto B da rede 9 da URBAL, em Cuenca/Equador, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.6.09 (processo 1.26583.09.7). Retificado

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 20.4 a 31.12.09, CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, Unidade de Concessão de Revisão de Pensões, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 64 de 22.6.09 (processo 1.31097.09.0).

**DESIGNA** JANETE BIACHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho administrativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, substituindo LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, por motivo de férias, de 12 a 19.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 22.6.09.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 51970.7, e o assessor para assuntos jurídicos ANDRÉ KARST KAMINSKI, 35417.2, ambos da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar do Município, para participar da Oficina sobre Arrecadação e Cobrança de Tributos Imobiliários, organizada pelo programa de apoio aos Municípios em tributação imobiliária, do Linco Institute of Land Policy, de 7 a 8.5.09, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 22 de 6.5.09.

**AUTORIZA** as procuradoras CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 43636.0, e o Procurador-Geral Adjunto de Pessoal Contratos e Serviços Públicos MARCELO MILANO DO CANTO, 84259.2, a se afastar do Município, para participar de audiência pública na sede do STF, acerca do Sistema único de Saúde -SUS, de 27 a 28.4.09,

na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 23 de 24.4.09.

**AUTORIZA** as procuradoras CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, e o Procurador-Geral Adjunto de Pessoal Contratos e Serviços Públicos MARCELO MILANO DO CANTO, 84259.2, a se afastar do Município, para participar a tramitação de processos judiciais do interesse do Município, junto ao Supremo Tribunal Federal, de 27 a 28.4.09, na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 24 de 24.4.09.

**AUTORIZA** CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar do Município, para participar de audiência pública na sede do Supremo Tribunal Federal, acerca do Sistema Único de Saúde - SUS, de 6 a 7.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 5.5.09.

**AUTORIZA** CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 32849.5, da Procuradoria de Urbanismo, Meio ambiente e Regularização Fundiária, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, de 31.5 a 4.6.09, em São Paulo/SP, através da Portaria 27 de 18.5.09.

**DESIGNA** CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, ambas da Procuradoria-Geral do Município, e a assistente TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, do Gabinete do Prefeito, a se afastar do Município, com a incumbência de sistematizar e compilar a legislação dos Conselhos Municipais, através da Portaria 26 de 12.6.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 30.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 9.6.09.

**DESIGNA** ELAINE CURCIO CARDOSO, 7483.7/02, professor, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença tratamento de saúde, de 2 a 16.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 451 de 9.6.09.

**DESIGNA** THAIS MENNA BARRETO, 47038.0/02, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 28.5 a 12.6.09, através da Portaria 458 de 19.6.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISITNA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 5 a 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 392 de 18.5.09.

**DESIGNA** IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE, 295106/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença prêmio,

de 17.4 a 15.5.09, através da Portaria 394 de 18.5.09.

**DESIGNA** MARIA CRISITNA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 19.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 445 de 4.6.09.

**DESIGNA** MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, Núcleo de Referente em Saúde Mental da Criança e do Adolescente, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIA BAPTISTAS, 23137.2 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 8 a 22.6.09, através da Portaria 477 de 16.6.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18 a 30.6.09, através da Portaria 68 de 16.6.09.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço da Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de rede, OB.1.04.05, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 2.7.09, através da Portaria 69 de 16.6.09.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA

COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de rede, OB.1.04.05, por motivo de férias, de 3 a 17.7.09, através da Portaria 70 de 16.6.09.

**DESIGNA** ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Gratificação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 18 a 17.7.09, através da Portaria 71 de 16.6.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a formação de Comissão Especial de Licitação terá a atribuição de processar e julgar Licitações relacionadas ao Programa Integrado Socioambiental – Pisa, no âmbito da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, inclusive as que envolvam recursos de financiamento externo, tendo como ente licitador a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, indicando para a sua composição os servidores: ROBERTO BERTONCINI, matrícula 82.490-5, Presidente; RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, matrícula, 71.68-0, Secretário; ROSANA VIEIRA KÜHN, matrícula 53444-7, Membro; PAULO ELY, matrícula 16333.0, Suplente; JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, matrícula 77804-0, Suplente. Essa Comissão funcionará até que cessem todas as obrigações atinentes aos Processos Licitatórios que envolvam o Programa Integrado Socioambiental – Pisa, no âmbito da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 22 de 8.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** por mais 30 dias úteis, a contar de 06/07/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.28742.09.5, através da Portaria 61/09 de 08/06/09, publicada em 23/06/2009, através da Portaria 66 de 2.7.09.

## Anexos

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados abaixo, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130 de 22.5.09 (processo 1.25435.09.4). Retificado

Matr.	Nome	Órgão Origen	Data/Falecimento
05780.2	AGLAIR MATIAS MACHADO	SMT	02/05/09
21100.3	CLELIA TERESINHA BERNARDON	SMT	30/04/09
09160.3	CLEMENTINA GODOY	SMED	29/04/09
03774.7	ENNES DE OLIVEIRA	SMOV	18/04/09
21043.5	GUILHERMINA FUCHS	SMS	26/04/09
03967.7	MARIANO DOS SANTOS MACIEL	SMAM	05/04/09
48731.4	NERI REINALDO ESPÍNDOLA	SMOV	14/04/09
02901.7	SERGIO MASCARELLO	SMP	25/04/09

03389.4	THEODORINA DA SILVA MACHADO	SMS	15/04/09
66842.6	VITOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA	SMDHSU	29/04/09
00815.1	ALVIN MOREIRA DA SILVA	DEM HAB	29/04/09
09071.2	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA	DMLU	17/04/09
03291.2	DARCI DOS SANTOS	DMLU	22/10/08
11304.3	FRANCISCO DE JESUS GETULIO GOMES DUTRA	DMLU	28/04/09
11980.0	MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA	DMLU	25/03/09

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da L.C. 478/02, através do Ato 153 de 19.6.09 (processo 001.029238.09.9).

Matr.	Nome	Órgão Origen	Data/Falecimento
00708.8	ADOLPHO JOÃO SCHWARZ	SMED	16/05/09
06889.0	ALVARINO FERREIRA	SMOV	21/05/09
04041.0	JOÃO SOARES DA FROTA	SMT	16/05/09
55620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	SMED	05/05/09
04174.9	LUIZ AYRTON LINCK	SMT	11/05/09
02944.7	NERO LOPES VELASCO	SMA	17/05/09
42236.0	NILSA MARLENE DE ALMEIDA MORAESSMS		14/05/09
22968.2	RAUL MEDEIROS	SMAM	10/04/09

05188.8	RUBEM RENNER KERN	SMF	29/05/09
05193.8	UKANI CLARITA ELY DA ROSA	SMIC	27/05/09
53815.7	VALTAIR GOMES MOTA	SMOV	31/05/09
30867.6	JORGE DOS SANTOS XAVIER	DMAE	09/05/09
00961.3	LUIZ ROSA DA SILVA	DMAE	26/04/09
07674.5	DOMINGO DINIZ BASTOS	DMLU	06/05/09
21518.6	RENI OSORIO DA SILVA LOPES	DMLU	23/05/09

NE 2009/8262	SMDHSU	OF.234/09	
NOME: Valter Fernando de Oliveira			R\$ 1.100,00
NE 2009/9406	SMS	OF 731/09	
NOME: Sandro João Damasceno Cyntrao			R\$ 1.000,00
NE 2009/9791	SECOPA	OF.071/09	
NOME: José Mauro dos Santos Peixoto			R\$ 2.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 19/06 a 18/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 28/07/2009			

**DEPÓSITOS**

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 01/06/2009

NE 2009/8431	SMS	OF.474/09	
NOME: Rejane Lourdes Pivatto			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 01/06 a 30/06/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 10/07/2009			

Depósito(s) do dia 02/06/2009

NE 2009/8612	SMS	OF.476/09	
NOME: Elza Natalia Pereira Garcia			R\$ 1.000,00
NE 2009/8725	SMS	OF.477/09	
NOME: Silvano Jose Blau			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 02/06 a 01/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 11/07/2009			

Depósito(s) do dia 04/06/2009

NE 2009/8696	SMGAE	OF.632/09	
NOME: Everson Hirã Souza de Oliveira			R\$ 1.000,00
NE 2009/8969	SME	OF.604/09	
NOME: Gerson Pennella Ritter			R\$ 1.275,00
NE 2009/8974	PGM	OF.214/09	
NOME: André Sarmento			R\$ 1.200,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 04/06 a 03/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 13/07/2009			

Depósito(s) do dia 05/06/2009

NE 2009/9119	SMF	OF.600/09	
NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti			R\$ 800,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 05/06 a 05/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 15/07/2009			

Depósito(s) do dia 08/06/2009

NE 2009/8326	SMOV	OF.190/09	
NOME: Silvio Luis Figueiredo dos Santos			R\$ 200,00
NE 2009/9082	SMCPGL	OF.268/09	
NOME: Ariadne Silveira Tupy Assu			R\$ 1.000,00
NE 2009/8832	SMS	OF.478/09	
NOME: Nery Ribeiro da Costa			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 08/06 a 07/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 17/07/2009			

Depósito(s) do dia 09/06/2009

NE 2009/9152	SMIC	OF.371/09	
NOME: Patrícia Kanan			R\$ 500,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 09/06 a 08/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 18/07/2009			

Depósito(s) do dia 12/06/2009

NE 2009/9238	SMA	OF.075/09	
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto			R\$ 1.000,00
NE 2009/9239	SMA	OF.073/09	
NOME: Claudete Saldanha Ammes			R\$ 1.000,00
NE 2009/9387	SMDHSU	OF.267/09	
NOME: Rita de Cássia da Silva Couto			R\$ 1.100,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 12/06 a 11/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 21/07/2009			

Depósito(s) do dia 15/06/2009

NE 2009/8266	SMDHSU	OF 236/09	
NOME: José Fernando Espindola da Silva			R\$ 1.100,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 15/06 a 14/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 24/07/2009			

Depósito(s) do dia 17/06/2009

NE 2009/9455	GP	OF.75/09	
NOME: Maria Ângela Saldanha Vieira de Aguiar			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 17/06 a 16/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 26/07/2009			

Depósito(s) do dia 18/06/2009

NE 2009/9342	SMS	OF.730/09	
NOME: Danielle Cerqueira Stein			R\$ 1.000,00
NE 2009/9462	SMOV	OF 208/09	
NOME: Cláudio Jair Baraibar Junior			R\$ 800,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 18/06 a 17/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 27/07/2009			

Depósito(s) do dia 19/06/2009

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.23153.09.1** - Concede a MAURICIO JARDIM DE AGUIAR, 25844.4/01, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29.3.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 29.3.03, nos termos do artigo 78, da Lei 6309 de 28.12.88. Republicado

**Processo 1.26997.09.6** - Defere, em 22.6.09, em relação a SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, averbação do tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.1.66 a 15.1.69

Total averbado: 1096d: 3 a, 0m e 1d (Retificado)

**Processo 1.30010.09.8** – Concede, em 22.6.09, a EDELI BUTZKE, 20709.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.6.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Retificado

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.49074.08.3** - Indefere, em 24.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por TÂNIA CATARINA PAZ DA COSTA, 13699.4, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7853.07.6** – Modifica, 10.06.2009, em relação à FRANCISCA MATOS ROLIM, matrícula nº 11388.0, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 2986, de 19/03/2007, referente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período averbado que passa a ser de 20/02/1978 a 31/12/1982, empregador Prefeitura Municipal de Fortaleza, e quanto ao total, que passa a ser de 1772 (mil setecentos e setenta e dois) dias e não como constou.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

A EQUIPE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, pelo presente edital notifica LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, brasileira, casada, natural de Bagé/RS, filha de Antônio Carlos Rocha e de Tânia Maria Veloso Rocha, servidor público municipal, professor, anos/séries iniciais, matrícula 85268.8/1, lotada na SMED/EMEF Campos do Cristal, constando nos assentamentos funcionais como residente na Rua Peri Machado, 80, Apto 304, Menino Deus, CEP 91130-130, Porto Alegre/RS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que está sendo proposta a exoneração do seu cargo de provimento efetivo, em período de Estágio Probatório, através do processo 001.031652.09.3, com base no Artigo 14, Inciso III, do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009 e no Artigo 71, Inciso II, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985. Conforme disposição legal vigente descrita nos artigos 15 a 19, do Decreto 16.256/09 e em respeito ao disposto no inciso LV, do Art. 5º, da CF/88, que assegura aos litigantes, em processo administrativo, o contraditório e ampla defesa, informamos que V.Sª tem o prazo de QUINZE DIAS para manifestar-se através de defesa inicial escrita, efetuada por Advogado de sua escolha, que deve ser entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 233, 2º andar, CEP 90010-001, nesta capital. Desde já V.Sª fica ciente de que, caso não compareça, o processo prosseguirá à revelia.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

**JOANA OLÍVIA FERNANDES, Chefe EPP.**

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** à servidora ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 26.02.06, com efeitos pecuniários a contar de 14.04.09, face averbação, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.818, de 26.06.09 (Proc. 2942/09).

**CONCEDE** à servidora ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de Assistente Legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assistente Legislativo, nível médio, a contar de 26.02.06, com efeitos pecuniários a contar de 14.04.09, face averbação, de conformidade com o artigo 1º da LCM nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.819, de 26.06.09 (Proc. 2942/09).

**CONCEDE** ao servidor AURI BECKER PAULA, 4009.7, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, 3º avanço trienal a contar de 28.07.08, com efeitos pecuniários a contar de 23.06.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.820, de 26.06.09 (Proc. 359/09).

**EXONERA** SABRINA RICCO, 4870.2 Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.814, de 22.06.09 (Proc. 2852/09).

**MODIFICA**, a contar de 01.04.09, o Ato n.º 3.917, de 25.03.87, que nomeou, a contar de 15.03.87, DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, 336.8, Taquígrafo Parlamentar, 2.1.2.6, no

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5055.9”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.816, de 22.06.09 (Proc. 2901/09).

**NOMEIA**, em comissão, BENITO CORREA GANTES, 4879.3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.815, de 22.06.09 (Proc. 2852/09).

**NOMEIA**, em comissão, BERTHA BUSS SOARES, 5056.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.817, de 23.06.09 (Proc. 2914/09).

### PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** BERTHA BUSS SOARES, matrícula nº 5056-7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 22.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 445, de 23.06.2009 (Processo nº 2914/09).

### DESPACHOS

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 2736/09** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILMA SILVA, 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 2003, a contar de 07-06-2009.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 121 CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

20º Lugar – GLADIS SARAIVA LIMA

#### CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

6º Lugar – NAIANA MAURA JOHN

#### CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

19º Lugar – GABRIELA REINISCH

20º Lugar – HADASSA RIBEIRO MANNA

21º Lugar – LUCIANA REGINA MOLINETTI  
22º Lugar – ANDRE GARRIDO DOS SANTOS  
23º Lugar – MARINA SPADARO JACQUES  
24º Lugar – CAROLINA DALENOGARE VAZ  
25º Lugar – ISMAEL SILVA CORREA DE OLIVEIRA

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato, beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

4º Afro-brasileiro – EDUARDO WOLTMANN

#### CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

9º Lugar – BETINA AHLERT

10º Lugar – MANOELA RODRIGUES MUNHOZ

#### CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ENGENHEIRO CIVIL**

14º Lugar – RAFAEL AMARAL PIRES

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato, beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ENGENHEIRO CIVIL**

4º Afro-brasileiro – PAULO RICARDO CORREA SILVA  
Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****INSTRUÇÃO DG 380**

Fixa o horário de expediente e regula o registro da efetividade no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de otimizar o controle da efetividade dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- a implementação do ponto eletrônico; e
- o disposto na Ordem de Serviço 42/89.

**RESOLVE:**

1 - Fixar o horário normal do expediente do Departamento Municipal de Água e Esgotos como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 - Horários diferenciados deverão ser autorizados pela Direção-Geral, via processo administrativo, mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 - O registro da efetividade será feito por sistema biométrico ou relógio eletrônico. Somente na impossibilidade do uso destes será permitido registro em folha-ponto.

3 - O servidor poderá registrar sua entrada 15 (quinze) minutos antes do início e até 15 (quinze) minutos após o horário final do turno de trabalho, salvo o servidor que estiver devidamente convocado para prestação de serviço extraordinário.

4 - Serão permitidos até 5 (cinco) atrasos eventuais por mês. Cada atraso poderá ter o limite máximo de 15 (quinze) minutos, nos turnos da manhã e/ou tarde, sem que seja lançado

desconto da retribuição do dia.

4.1 - A partir do 6º (sexto) atraso ou ao que exceder o tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, será registrado o atraso correspondente para o servidor.

5 - A entrada a partir da primeira hora seguinte a hora de início do turno será considerada meia-falta.

6 - É responsabilidade do Chefe de Seção e Diretor lançar os ajustes no sistema para fechamento da folha-ponto devendo o relatório individual mensal de efetividade ser impresso, com os ajustes autorizados nesta Instrução DG, e assinado pelo servidor e sua chefia até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente ao registro.

7 - O relatório individual mensal de efetividade deve ser arquivado nas Equipes de Apoio Administrativo (EQAD's) e/ou Núcleos Administrativos (NUAD's).

8 - As horas extras convertidas em folgas, conforme a Lei Complementar 133/85, devidamente autorizadas de acordo com o Decreto 15.290/06, poderão ser acumuladas pelo período máximo de um ano, contado da realização da hora extraordinária.

9 - Caberá ao Gestor o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação junto ao relatório individual mensal de efetividade arquivado nos EQADs/NUADs, as seguintes hipóteses:

- a - Trabalho externo;
- b - Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no artigo 90 da LC 133/85;
- c - Dia do pagamento, de acordo com IDG 330/05 de 3 de novembro de 2005;
- d - Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no artigo 76, inciso XVIII da Lei Complementar 133/85;

e - Consulta médica na SCMO;

f - Consulta médica externa;

g - Consulta psicológica;

h - Consulta fonoaudiológica;

i - Seções fisioterápicas;

j - Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;

k - Ocorrências afins previamente justificadas.

9.1 - Nestes eventos, fica o Gestor autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite de seis ocorrências ao mês.

9.1.1 - Este limite de seis ocorrências não se aplica aos itens a e b.

10 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Divisão de Recursos Humanos (DVH).

11 - Ficam desobrigados do registro do ponto o Diretor-Geral e os Superintendentes.

12 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

13 - Sempre que se julgar necessário será designado um auditor para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

14 - A qualquer momento, a Divisão de Recursos Humanos poderá solicitar a apresentação dos relatórios individuais mensais de efetividade.

15 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando as Instruções DG 173/89 de 6 de janeiro de 1989 e 200/90 de 11 de maio de 1990.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

**EDITAIS**

**TOMADA DE  
PREÇOS 11/09  
PROCESSO 003.080236.09.0**

**OBJETO:** Válvula, conexões e acessórios em ferro dúctil, galvanizado e aço.

**DATA DE ABERTURA:** 23 de julho de 2009, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 177/09  
PROCESSO 003.080243.09.6**

**OBJETO:** Contendor de resíduos sólidos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 23 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 23 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 23 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 180/09  
PROCESSO 003.080241.09.3**

**OBJETO:** Vareta para desobstrução de esgoto.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 10h do dia 24 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 24 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 24 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

[licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 178/09  
PROCESSO 003.080244.09.2**

**OBJETO:** Mangueiras e acessórios.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 10h do dia 23 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 23 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 23 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 187/09  
PROCESSO 003.080251.09.9**

**OBJETO:** Cilindro para teste funcional e cinta poliéster para suspender cilindro.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 10h do dia 21 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 21 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 21 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

## PREGÃO ELETRÔNICO 185/09 PROCESSO 003.080248.09.8

**OBJETO:** Kit para ronda eletrônica.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 29 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 29 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 29 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa ELETRÔNICA SANTERNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tempestivamente, impetrou recurso administrativo contra a decisão que considerou vencedora a empresa WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. para o lote 1 da licitação em epígrafe.

Encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso. no prazo de três dias úteis.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADA:** Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

**CONTRATO 003.080048.09.9**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 45.000,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Silvio Garcia dos Santos

**CONTRATO 03.08088.090-A**

**OBJETO:** Manutenção de impressoras off-set

**VALOR:** R\$ 17.620,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Biscaino Automação Industrial Ltda - Me

**CONTRATO 03.080088.09-B**

**OBJETO:** Manutenção de impressora off-set

**VALOR:** R\$ 7.722,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**CONTRATO 03.080028.09.8**

**OBJETO:** Interligações, remanejamento e adequação de redes cloacais

**VALOR:** R\$ 837.030,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Jarzynski Elétrica Ltda

**CONTRATO 03.080032.09.5**

**OBJETO:** Rebobinagem e manutenção de motores elétricos

**VALOR:** R\$ 150.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Opti Tec Aparelhos Ópticos Médicos e Científicos Ltda

**CONTRATO 03.080181.09.0**

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva em microscópios

**VALOR:** R\$ 6.742,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Line Service Quality Locação de Mão-de-Obra Ltda

**CONTRATO 03.080083.09.9**

**OBJETO:** Prestação de serviços em 30 portarias em prédios de uso DMAE

**VALOR:** R\$ 300.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**CONTRATO 03.080534.08.2**

**OBJETO:** Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta

**VALOR:** R\$ 38.600,00

**PRAZO:** 2 meses

**CONTRATADA:** Transportes Guasselli Ltda - Me

**CONTRATO 03.001204.09.2-01**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 35.655,84

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda - Me

**CONTRATO 03.001204.09.2-03**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 26.524,80

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - Me

**CONTRATO 03.001204.09.2-04**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 26.994,24

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Dejarlar Ltda

**CONTRATO 03.001205.09.9-01**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 105.949,92

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda - Me

**CONTRATO 03.001205.09.9-02**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 51.189,12

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda - Me

**CONTRATO 03.001205.09.9-03**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 50.643,36

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda - Me

**CONTRATO 03.001205.09.9-04**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 51.117,12

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda

**CONTRATO 03.001205.09.9-05**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 53.225,76

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** LSLC Transportes Ltda - Me

**CONTRATO 03.001205.09.9-06**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 53.337,60

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - Me

**CONTRATO 03.001205.09.9-07**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 54.605,08

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Latepa Ltda - Me

**CONTRATO 03.001205.09.9-08**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 55.331,04

**PRAZO:** 12 meses

Termo de Cooperação 03.002187.09.4

**CONTRATADA:** Quinta da Estância Grande Sítio Educacional Ltda - Me

**OBJETO:** Promover a locação de espaço com prestação de serviços e Infraestrutura

**VALOR:** R\$ 54.605,08

**PRAZO:** 12 meses

Termo de Permissão de Uso 03.001954.08.3

**CONTRATADA:** Associação dos Moradores e Amigos da

Auxiliadora de Porto Alegre - AMA

**OBJETO:** Permissão de uso o imóvel de propriedade do Departamento

**VALOR:** R\$ 54.605,08

**PRAZO:** 12 meses

II Termo Aditivo ao Contrato 03.080037.06.2 - DVO

**CONTRATADA:** Archel Engenharia e Incorporadora Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080132.08.1

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e acréscimo de serviços

III Termo Aditivo ao Contrato 03.002239.06.0

**CONTRATADA:** Rádio Táxi Gaúcha Ltda - Me

**OBJETO:** Alteração do item 3, da cláusula terceira do II TA

VI Termo Aditivo ao Contrato 03.080551.06.8

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos na tabela

VII Termo Aditivo ao Contrato 03.080181.07.4

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos na tabela

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.001355.06.6

**CONTRATADA:** Versão Automação Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.001836.06.4

**CONTRATADA:** Datec Comércio e Serviços de Equipamentos

Médico-Odontológicos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.002962.07.1

**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.2-05

**CONTRATADA:** I.M. do Nascimento Comércio e Serviços Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.080221.08.4

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080313.08.6 - DVO

**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/

A

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080421.07.5 - A

**CONTRATADA:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários

Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e concessão de reajustamento

I Termo Aditivo ao Contrato 03080117.08.2-02.

**CONTRATADA:** Transportes Moisés Barbosa Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.5-03

**CONTRATADA:** Transmonte Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.2-04

**CONTRATADA:** Vilemar Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080119.08.5-A

**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03080119.08.5-B.

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080119.08.5-C

**CONTRATADA:** Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-01

**CONTRATADA:** Transportes de Passageiros Perufe Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-02

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-03

**CONTRATADA:** Ruy Transportes e Cia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-04

**CONTRATADA:** Transportes Tissiani Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-05

**CONTRATADA:** Cavalheiros e Santos Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-07

**CONTRATADA:** Transportes Birckeght Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**

Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/09 PROCESSO 003.080154.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Colar de tomada.

**LOTE 1 - COMERCIAL GUIGO LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/09 PROCESSO 003.080151.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório .

**LOTE 1 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA**

**LOTE 2 - PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 163/09 ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Cloro líquido gás.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: Às 9h do dia 3 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 3 de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 8 de julho de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE torna público a anulação da licitação em epígrafe, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PROCESSO SELETIVO 3/09 PROCESSO 001.001705.09.1 RESULTADO FINAL

TEATRO ADULTO

### TEATRO RENASCENÇA

1ª temporada: 14 de agosto a 06 de setembro de 2009

**MARLENI**

2ª temporada: 02 de outubro a 08 de novembro de 2009

**JACK**

**SALA ÁLVARO MOREYRA**

1ª temporada: 21 de agosto a 06 de setembro de 2009

**O BAIRRO**

2ª temporada: 02 de outubro a 15 de novembro de 2009

**VESTIDA DO AVESSO**

### TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª temporada: 07 de agosto a 06 de setembro de 2009

**O AVARENTO**

2ª temporada: 23 de outubro a 29 de novembro de 2009

**ESCONDE-ESCONDE**

**PROJETO NOVAS CARAS**  
(Teatro de Câmara Túlio Piva)

1ª temporada: dias 12, 19, 26 de agosto e 02 de setembro de 2009

**O PAÍS DE HELENA**

2ª temporada: dias 23 e 30 de setembro e 07 e 14 de outubro de 2009

**FRIDA KAHLO, A REVOLUÇÃO**

3ª temporada: dias 28 de outubro, 04, 11 e 18 de novembro de 2009

**TEMPORADA VAGA**

4ª temporada: dias 25 de novembro, 02, 09 e 16 de dezembro de 2009

**AURORA DA MINHA VIDA**

TEATRO INFANTIL

### TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada: De 22 de agosto a 06 de setembro de 2009– (03 semanas)

**ARCA DE NOÉ**

2ª Temporada: De 10 de outubro a 08 de novembro de 2009– (05 semanas)

**JOGO DA MEMÓRIA**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada: De 15 de agosto a 06 de setembro de 2009. – (04 semanas)

**O FILHO QUE AMAVA A MÃE E A MÃE QUE AMAVA...**

2ª Temporada: De 10 de outubro a 15 de novembro de 2009. – (06 semanas)

**CHAPEUZINHO AMARELO**

### TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada: De 15 de agosto a 06 de setembro de 2009– (04 semanas)

**O CANTO DE CRAVO E ROSA**

2ª Temporada: De 10 de outubro a 29 de novembro de 2009– (08 semanas)

**FILHOTE DE CRUZ CREDO**

### DANÇA

### TEATRO RENASCENÇA

1ª temporada: dias 17, 18 e 19 de julho de 2009 (sexta e sábado 21h, domingo 20h)

**IMAGENS DO TANGO**

2ª temporada: dias 02 e 03 de setembro de 2009

**NÃO CONTEMPLADA**

3ª temporada: dias 27, 28 e 29 de outubro de 2009

**PESSOAS**

4ª temporada: dias 27, 28 e 29 de novembro de 2009

**VALSANDO**

### SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª temporada: dias 25, 26 e 27 de agosto de 2009

**NÃO CONTEMPLADA**

2ª temporada: 20 a 29 de novembro de 2009

**PERCURSO INFINITO**

### TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª temporada: dias 25, 26 e 27 de setembro de 2009

**MONOTON**

2ª temporada: 04 a 13 de dezembro de 2009

**PLAY BECKETT**

### MÚSICA

### TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada – 27 de agosto

**PAULINHO PIRES – “NAVEGADOR DO RIO ESPERANÇA”**

2ª Temporada – 25, 26 e 27 de setembro

**TONECO COSTA – “TONECO COSTA, BRASIL”**

3ª Temporada – 04 de novembro

**JOA CARLOS MERENDA – “DE SANTANA -LOS TAMBORES DA AMÉRICA”**

4ª Temporada – 20, 21 e 22 de novembro

**MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS – “EVOCAÇÕES E VIBRAÇÕES, UMA VIAGEM NO TEMPO ATRÁS DOS RITMOS”**

5ª Temporada – 02 de dezembro

**JANAÍNA AGUILEIRA – “ A IO LARGO – 30 ANOS DE CARREIRA DE CARLOS CACHOEIRA”**

### SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada – 02 de setembro

**ELIAS BARBOSA – “FRANCAMENTE”**

2ª Temporada – 25, 26 e 27 de setembro

**MARCELO FRUET – “TEMPO”**

3ª Temporada – 05 de novembro

**GIOVANA GUIMARAES ESCOBAR – “ALEXANDRA SCOTTI – IRRESISTÍVEL”**

4ª Temporada – 4, 5 e 6 de dezembro

**JORGE HUGO SOUZA GOMES – “AQUELE ABRAÇO, TRIBUTO AOS FESTIVAIS E TROPICÁLIA”**

### TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada – 20 de agosto

**MOIRA BEATRIZ – “SERGIO TAVARES – NÃO ME INTERPRETE MAL”**

2ª Temporada – 03 de setembro

**JAMES LIBERATO – “TREZEGRAS”**

3ª Temporada – 29 de outubro

**ADRIANA DEFFENTI – “ALMA EQUILIBRISTA”**

4ª Temporada – 26 de novembro

**LILIANE PEREIRA – “BANDINHA DI DA DÓ”**

5ª Temporada – 18, 19 e 20 de dezembro

**LADO INVERSO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS – “CARTOLAS, LANÇAMENTO DO CD”**

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/09 PROCESSO 001.008632.09.0

**OBJETO:** Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, voltada à área da educação que irá atuar na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o FNDE, em especial no recrutamento, seleção, formação inicial e continuada de educadores e de qualificadores profissionais, implementando o Plano Pedagógico – complementação da for-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

mação básica, atendendo as diretrizes do Plano de Implementação elaborado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude, oferecendo plano de trabalho que vise o acompanhamento e monitoramento da parte prática da Qualificação Profissional possibilitando ao aluno preparação para inserção ocupacional e disponibilizar espaços físicos para aulas e visitas técnicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da habilitação dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 1/09, Processo 001.008632.09.0, que trata do objeto e epígrafe.

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a documentação de habilitação da fundação a seguir relacionada: 01 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. Após análise, a Comissão resolveu considerar a empresa 01 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, habilitada

para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 07 de julho de 2009, 14h30min, para abertura do envelope nº 02 – proposta técnica, no mesmo local em que foram entregues e abertos os envelopes de habilitação: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar. Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/08 PROCESSO 001.041852.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDORA:** Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.156,00

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/08 PROCESSO 001.041852.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDORA:** Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.156,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, BINAPART COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, CPF/CNPJ 04.033.120/0001-46, do Auto de Lançamento 354/2005, conforme processo 001.065588.01.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.838,83, representado por R\$ 3.000,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alí-

nea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.778,83 e R\$ 60,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, BINAPART COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, CPF/CNPJ 04.033.120/0001-46, do Auto de Lançamento 355/2005, conforme processo 001.054658.01.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 111.668,15, representado por R\$ 69.232,59 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 41.050,91 e R\$ 1.384,65, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/09 – PROCESSO 001.030353.09.2,** aquisição de REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/09 – PROCESSO 001.032101.09.0,** aquisição de APARELHO DE ULTRA SOM.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 16 de julho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/09 – PROCESSO 001.029258.09.0,** aquisição de MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/09 – PROCESSO 001.032039.09.3,** aquisição de LÍQUIDO P/ FREIO E BATERIA CARGA ÚMIDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/09 – PROCESSO 001.032102.09.7,** aquisição de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 16 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas atra-

vés do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 216/09 PROCESSO 001.022055.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI** ITENS: 1, 3, 9, 11, 12

**J. B. MARTINS** ITENS: 6, 7, 13

**SIMONE DIEFENBACH LEITE** ITENS: 4, 5

**ITENS DESERTOS:** 10, 14

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 8

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.701.640/0001-82	10.878.724/0001-96
10.707.895/0001-52	10.879.111/0001-73
10.751.445/0001-67	10.879.213/0001-99
10.781.858/0001-94	10.882.893/0001-08
10.785.312/0001-01	10.882.902/0001-52
10.796.809/0001-25	10.882.985/0001-80
10.807.944/0001-29	10.884.107/0001-01
10.828.421/0001-69	10.888.405/0001-61
10.836.830/0001-07	10.893.195/0001-08
10.848.543/0001-17	10.893.885/0001-59
10.854.095/0001-64	10.895.978/0001-12
10.855.025/0001-20	10.896.451/0001-02
10.855.085/0001-43	10.897.518/0001-23
10.855.091/0001-09	10.903.154/0001-47
10.855.110/0001-99	10.903.583/0001-14
10.855.459/0001-20	10.905.445/0001-74
10.858.251/0001-65	10.905.497/0001-40
10.861.822/0001-10	10.907.154/0001-15
10.870.945/0001-18	10.911.319/0001-22
10.872.413/0001-10	10.914.213/0001-82
10.872.472/0001-98	10.914.839/0001-99
10.875.512/0001-55	10.915.017/0001-22
10.878.694/0001-18	10.921.767/0001-07
	10.925.240/0001-50

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.



### EXTRATOS

**PROCESSO: 1994/09**

**CONTRATADA:** HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa para execução do projeto de sinalização interna do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A, do Pregão Eletrônico 80/09, mediante solicitação da Contratante.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** 60 dias a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 67.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1769/09**

**CONTRATADA:** MARINONIO SERVICE LTDA.

**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 65/09, mediante solicitação da Contratante.

**DATA DA ASSINATURA:** 5 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura

**VALOR MENSAL:** R\$ 55.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1879/09**

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** CAMPOS E ZANINI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 800 fardos de papel higiênico branco, tipo luxo, (fardos com 8 rolos de 300m cada) caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 62/09.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 16.320,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1120/09**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 incluindo serviços para a realização de atualização tecnológica do ambiente operacional da Câmara, com a finalidade de continuidade do Projeto Câmara 2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2009

**VALOR:** R\$ 50.524,00 a ser pago em parcela única

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1926/09**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 incluindo ao parque de informática da Câmara Municipal de Porto Alegre 16 microcomputadores destinados ao Telecentro e 30

microcomputadores com o respectivo ponto de acesso.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2009

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.692,00

R\$ 17.577,30

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 4267/77 e art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1949/08**

**CONTRATADA:** LUMIERE PRODUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorrogando por um ano o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de produção, edição e finalização de vídeo para gravação das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre e outras atividades descritas no Anexo I-A e seu Aditamento 1, com veiculação ao vivo através do canal 16 – TV a cabo/NET; reajustando a importância mensal paga em 5,53% (variação do IPCA) e incluindo os serviços de edição de dois vídeos de até três minutos mensalmente, incluindo captação de imagens em DVcam com câmera profissional de três CCDs, edição em ilha não linear, locução e trilha sonora pesquisada e entrega dos vídeos em DVD para o Memorial.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2009

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.450,00

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de 9 de junho de 2009

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, e artigo 65, § 1º, II, d, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

**PROCESSO: 281/09**

**CONTRATADA:** BR SUL SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 35 dias o pra-

zo de vigência do contrato de impermeabilização de 1.000m<sup>2</sup> da laje de cobertura da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de todo material, nos termos facultados pelo subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** 35 dias a contar de 26 de maio de 2009

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 3368/08

**CONTRATADA:** PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 prorrogando por 30 dias o prazo de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e do ar condicionado dos plenários Ana Terra e Otávio Rocha na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos ajustados na Cláusula Cinco do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar de 6 de julho de 2009

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 241/09

**CONTRATADA:** JOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 60 dias o prazo de vigência do contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de reparo, preparação e pintura dos gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal, com fornecimento de material, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2 do instrumento contratual; e acrescentando serviços no valor de R\$ 4.289,50, conforme orçamento da empresa e informações do

Serviço de Obras e Manutenção.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) ano a contar de 13 de maio de 2009

**VALOR:** R\$ 4.289,50

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, IV e 65, §§ 1º e 2º, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 4685/08

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DINEK LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 prorrogando até 20 de junho de 2009 o contrato para execução de reforma na sala da Taquigrafia e áreas adjacentes, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2, do instrumento contratual; incluindo serviços para alteração de forro e de piso; e suprimindo serviços de item não executado informado pelo Serviço de Obras e Manutenção.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2009

**VIGÊNCIA:** De 30 de abril de 2009 a 20 de junho de 2009

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 40.425,55

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$14.848,10

**BASE LEGAL:** Artigo 57, IV e 65, §§ 1º e 2º, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/09**

**PROCESSO 2235/09**

**OBJETO:** Aquisição de monitor de vídeo LCD.

**LOTE 1:** FABIO VITOR REOLON

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2236	Editora e Distribuidora de Jornais e Apostilas Ribeiro Ltda	Artigo 25, inciso I
3336/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
3337/08	Jornal O Sul	Artigo 25, inciso I
3361/08	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda	Artigo 25, inciso I
3454/08	Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,**  
Diretora-Geral, em substituição.



## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**CONCORRÊNCIA 1/09 – PROCESSO 011.004620.07.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 13/09, que consta do seguinte:

“Analisadas todas as propostas, a Comissão, em votação unânime, deliberou pelo seguinte “julgamento”:

I – Pela classificação da proposta da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, com os seguintes preços: R\$ 49.667,09 mensal, e R\$ 596.005,08 anual, considerando que estavam adequados em relação aos valores estipulados pelo orçamento estimativo do edital.

Com referência ao julgamento e classificação da proposta da Cooperativa ALGERT, referimos que foi observado o disposto no subitem 5.5.2 do edital, sendo que o valor total proposto por cooperativa de trabalho será acrescido de 15% sobre o montante estimado do preço da proposta que se referir à remuneração total dos cooperados;

II – Pela desclassificação da proposta da empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., com os seguintes preços: R\$ 56.900,00 mensal e R\$ 682.800,00 anual, pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do edital:

1 – não consta discriminado na “Planilha de Custos” da proposta da licitante o “quantitativo” dos servidores da contratação, bem como o “preço unitário” da remuneração do “servente diurno”, do “servente noturno” e do “servente” nos domingos, desatendendo, assim, o disposto no item 6 do Projeto Básico, além da proposição estar em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, “a” e “c”, c/c 4.1);

2 – não consta discriminado na “Planilha de Custos” da proposta da licitante o “preço unitário” da remuneração do “supervisor diurno”, desatendendo o disposto no item 06 do Projeto Básico, além da proposição estar em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, “a” e “c”, c/c 4.1);

3 – com relação à “Planilha de Custos” da proposta da licitante, constatamos os seguintes erros, sendo que foram corrigidos, conforme disposto no subitem 5.5.4, letra “b”, do edital: a) corrigimos a soma do valor total da remuneração do “Montante A”, uma vez que deveria ser de R\$ 15.810,34, ao invés de R\$ 15.577,92, resultando uma diferença de R\$ 232,42; e b) no que se refere ao valor total de R\$ 6.893,23, constante no Grupo C do Montante A, referimos que a soma correta das parcelas é de R\$ 1.719,81 e não como constou na proposta da licitante; todavia, registramos que, apesar de proceder o saneamento dessas duas incorreções iniciais, conforme letras “a” e “b”, acima, constatamos diversos outros erros no conteúdo geral da proposta, que caracterizam vícios ou defeitos substanciais que dificultam e impossibilitam o seu entendimento, considerando que está em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, “a” e “e”, c/c 4.1).

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da “ata” de julgamento encontra-se à disposição

dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao artigo 26 de Lei Federal 8.666/93, torna público o seguinte aditamento a convênio:

**CONVENIADOS:** Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Milka Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Casa do Menino Jesus de Praga, Hospital Espírita de Porto Alegre, Educandário São João Batista, Fundação de Proteção Especial, Instituto da Mama do Rio Grande do Sul e Associação de Auxílio Mútuo – ASSAM (Centro de Valorização da Vida);

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Cooperação entre os conveniados para divulgação do trabalho filantrópico, bem como angariar fundos para a manutenção das entidades signatárias e propiciar a realização do desfile “Milka – Viva México”, atividade econômico-cultural da cidade de Porto Alegre;

**REPASSE:** R\$ 24.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039991300-1

**ASSINATURA:** 23 de junho de 2009.

Porto Alegre, 2 de Julho de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## TOMADA DE PREÇO 9/09

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 23 de julho de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

## CONVITE 8/09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Conect Com. Imp. e Exp. Ltda., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

epígrafe, referente a inabilitação no certame. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de dois dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 6º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## DISPENSA 27/09 PROCESSO 008.003515.09.5

**OBJETO:** Curso NR 10 de Eletricidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eficaze – Instalações Elétricas Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/09.

**PROCESSO 008.003021.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de comunicação.

Fornecedor: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38741	RADIO BIDIRECIONAL MOTOROLA PRO 5550	CJ	40	R\$ 1.791,25
Total Fornecedor ->				R\$ 71.650,00

Fornecedor: ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38750	RÁDIO BIDIRECIONAL MOTOROLA PRO 7550	CJ	25	R\$ 1.898,00
Total Fornecedor ->				R\$ 47.450,00

Fornecedor: GIROQUIP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43672	BATERIA P/RADIO MOTOROLA PRO 5550	PC	50	R\$ 105,00

43680 BATERIA P/RÁDIO MOTOROLA GTX PC 100 R\$ 65,95  
 Total Fornecedor -> R\$ 11.845,00  
 Total do Processo -> R\$ 130.945,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/07

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/07, Processo 008.001572.07.5.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Montante A, previsto no item 12.2.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 393.486,24.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008, referente ao Lote 2.  
**PROCESSO:** 001.045681.05.8  
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008, referente ao Lote 3.  
**PROCESSO:** n001.045681.05.8  
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 30

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de março de 2008 até 27 de julho de 2008, referente ao Lote 1.  
**PROCESSO:** 001.045681.05.8  
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 28 de julho de 2008 até 27 de outubro de 2008, referente ao Décimo Aditivo Lote 2.  
**PROCESSO:** 001.045681.05.8  
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 5 meses e 7 dias, a contar de 23 de agosto de 2008 até 30 de janeiro de 2009, para execução de serviços.  
**PROCESSO:** 002.082010.06.4  
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto

Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 4 de abril de 2009. Acréscimo de 7,74% do valor, passando de R\$ 164.059,77 para R\$ 172.265,37, a contar de 1º de abril de 2009.  
**PROCESSO:** 001.027976.08.4  
 Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

**COMODATÁRIO:** Secretária Municipal de Turismo.  
**COMODANTE:** Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.  
**OBJETO:** O Instrumento tem como objeto a cessão ao Comodatário, a título gratuito, do uso do espaço localizado no 3º piso do Moinhos Shopping, descrito na Cláusula Supra, ocorrida no mês de agosto de 2005, o qual continuará a ser utilizado pelo Comodatário para prestação de informações turísticas.  
**PROCESSO:** 001.020305.08.7  
 Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## CONVITE 25/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de etiquetas e formulários.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**RENÉ LACERDA,**  
 Gerente Administrativo-Financeiro

## PREGÃO PRESENCIAL 17/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças KNORR BREMSE.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO PRESENCIAL 18/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças COFAP.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 54/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 9/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Napro Eletrônica Industrial Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de sistema diagnóstico veicular – mecânica diesel.  
**VIGÊNCIA:** Tempo de garantia do equipamento (mínimo 12 meses).  
**VALOR:** R\$ 4.360,00.  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 175/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 37/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de vidros  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 30 de junho de 2009 e findando em 29 de dezembro de 2009.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.  
**CONVITE 21/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2424/2009	Gráfica e Editora Tristeza Ltda	1.475,00
2425/2009	Planet Graf Com.Impr.Papel Ltda	613,40
2426/2009	Gráfica R.J.R. Ltda	2.103,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras.



## INEXIGIBILIDADE 10/09 PROCESSO 007.010142.09.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição de dois servidores no curso "Instrução Normativa SLTI/MPOG 2/08".  
**ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.** Av. Loureiro da Silva, 445, 11º andar, sala 4 – Porto Alegre – RS. CNPJ: 02.317.176/0001-05  
**VALOR:** R\$ 700,00  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo Ordenador de Despesas  
 Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010142.09.6.

**KEVIN KRIEGER,**  
 Presidente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010062.09.2**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso farmacológico.

**LOTES 1 E 7**  
**RAZÃO SOCIAL:** Tecnolab Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 00.869.004/0001-00  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 305,00

**LOTES 2, 4, 6, 8, 11 E 12**  
**RAZÃO SOCIAL:** Aline de Oliveira Souza – ME. CNPJ: 09.307.244/0001-96  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.845,80

**LOTE 3**  
**RAZÃO SOCIAL:** Obah – Produtos e Serviços para Segurança e Ensino Ltda.-EPP. CNPJ: 09.134.068/0001-38  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 645,00

**LOTE 5**  
**RAZÃO SOCIAL:** Dimaci Material Cirúrgico Ltda. CNPJ: 90.251.109/0001-94  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 397,50

**LOTES 9 E 10**  
**RAZÃO SOCIAL:** Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 05.218.166/0001-00  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.302,75

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 10.496,05  
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**KEVIN KRIEGER,**  
 Presidente.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 23/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 07.010113.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de Projetor Multimídia (Data-Show).

**RAZÃO SOCIAL:** Nypo Comércio de Áudio Vídeo Importação e Exportação. CNPJ: 03.734.952/0001-27

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.895,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.032012.09.8**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Vianna & Consultores Associados Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de inscrição para participação do servidor Albano Assis Carvalho da Silva no curso "Orçamento estimado em licitações de serviços terceirizados", a realizar-se em São Paulo, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009.

**PRAZO:** imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339039480100-1211

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 001.031734.09.0**

**CONTRATADA:** Vianna & Consultores Associados Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**OBJETO:** Pagamento de inscrição para participação do servidor Paulo Antônio Jung de Moura Jardim no curso "Orçamento estimado em licitações de serviços terceirizados", a realizar-se em São Paulo, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009.

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339039480100-1211

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 001.030717.09.4**

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**OBJETO:** Pagamento de inscrição para participação da servidora Andréa Tavares Camargo no Simpósio: o futuro dos campos, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 3 a 5 de agosto de 2009.

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339039480100-1211

**VALOR:** R\$ 70,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 001.032012.09.8**

**CONTRATADA:** Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA)

**OBJETO:** Pagamento da anuidade 2009

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339039990200-1211

**VALOR:** R\$ 3.150,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**PROFESSOR GARCIA**,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 006.010373.08.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a notificação à empresa Terra Norte Construtora Ltda. referente ao processo, em destaque, que tem por objeto a contratação de reforma do prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizado na Rua João Neves da Fontoura, a Notificante resolve:

Afastar a multa contratual no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento do prazo de entrega da obra estabelecido no contrato e seus aditivos.

Manter a decisão de rescindir unilateralmente o contrato 006.010373.08.0, a contar da data de 16 de março de 2009, com amparo nos incisos I e III do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA

**OBJETO:** Implantação de cabeamento telefônico estruturado nos três prédios do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 27.395,28

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039570000-1

**EMBASEAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93.

**PROCESSO: 001.028361.09.1**

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**,  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA 3/08

**PROCESSO 001.030824.09.50**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção corretiva na copiadora/impresora Sharp, modelo AL 1000.

**CONTRATADA:** SULTONER COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 395,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018223.09.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, torna pública a seguinte aquisição, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Lig Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 8.000 exemplares da Revista Pontos.

**PREÇO:** R\$ 44.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS MOREIRA**, Ordenador de Despesas.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Couroarte Com. de Brindes Promocionais Ltda – CNPJ 87000089/0001-74.

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de camisetas, bonés, bolsas e moletons para os agentes de matrícula do Programa Projovem Urbano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1346-339039999900-1

**VALOR:** R\$ 7.436,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.023752.09.2**

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA**,  
Secretário Municipal de Juventude.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### TOMADA DE

### PREÇOS 10/09

**PROCESSO 005.00995.09.6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de guarnição, caibro, compensado resinado, porta de madeira interna e externa, janela veneziana, guia cedrinho, sarrafo, caibro, lambri cedrinho, chapa eucatex, marco cedrinho, rejunte azulejo, azulejo, piso cerâmico, impermeabilizante, piso vinílico, telha zinco, aste (parafuso) fixação, forro pvc, serra para máquina aço, roda forro, pvc, caixa embutir disjuntor, massa párea vidro, bucha nylon, dobradiça inox, abraçadeira de nylon, abraçadeira de ferro e massa para calafetar.

**DATA** de abertura: 22 de julho de 2009, às 14h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou através de solicitação pelo site [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**,  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** RBS – Editora Jornalística S/A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal Zero Hora para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 639,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1.

**PRAZOS:** Um ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.029853.08.7**

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

**NEREU D'ÁVILA**,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.025858.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** WASHINGTON ROBERTO ANZA VALIENTE.

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos ventiladores marca Dräger do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 2.505,08

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

**EUSEBIO SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

# Prefeitura chama novos servidores na área da saúde

Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publicou neste veículo o Edital 116, que trata da convocação de diversos servidores das áreas da saúde e administrativa. Serão chamados 29 Técnicos em Enfermagem, sendo três beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros (Concurso Público nº 445); 22 Enfermeiros, sendo três afro-brasileiros e dois beneficiados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência (Concurso Público nº 457) e um Médico (Concurso Público nº 439) para a área de Medicina Geral Comunitária. Também estão sendo convocados três Assistentes Administrativos (Concurso Público nº 431), sendo um afro-brasileiro.

Os candidatos citados no edital têm prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900), a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

A íntegra do edital e os anexos poderão ser conferidos na edição digital do Dopa ([www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa)), no site da Conesul ([www.conesul.org.br](http://www.conesul.org.br)) e na sede da Fundação Conesul de Desenvolvimento (avenida Cel. Aparício Borges, 2664 - bairro Glória).



Serão 29 técnicos em enfermagem, 22 enfermeiros e um médico

## Turno inverso garantido para alunos de mais 31 escolas

Banco de Imagens – PMPA



Ao todo, 41 escolas serão beneficiadas

Porto Alegre terá mais 31 escolas com educação em turno inverso. As instituições municipais integrarão o Mais Educação, do MEC, que prevê para o fim de julho a liberação da verba destinada ao programa. Desde o ano passado, nove escolas do município já são beneficiadas pelo projeto, somando 1.513 alunos. A partir de agosto, quando a estas nove escolas se somarão outras 31, o número de alunos que participarão do programa deverá chegar a 6.479

As escolas municipais de Ensino Fundamental que se inscreveram e foram aprovadas na seleção do Mais Educação do ano passado foram: Profª. Ana Iris do Amaral, Gabriel Obino, Leocádia Felizardo Prestes, José Mariano Beck, Vereador Martim Aranha, Migrantes, Neusa Goulart Brizola, Jean Piaget e Deputado Victor Issler.

Ao Mais Educação somam-se outros projetos da Secretaria Municipal de Educação (Smed) que visam ao aumento das atividades de turno inverso. Além das ações promovidas pelo setor de recursos humanos das próprias escolas, as parcerias firmadas com a Fundação Sport Club Internacional (Feci) e com o Instituto Ronaldinho Gaúcho (IRG) são englobadas no projeto Cidade Escola.

## Serviço psiquiátrico do IAPI atendeu mais de 90 pacientes

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Noventa e um pacientes foram atendidos no Plantão de Emergência em Saúde Mental IAPI desde o início do funcionamento do serviço, há 14 dias. Setenta por cento deles foram observados e encaminhados para internação psiquiátrica. O pronto-atendimento dispõe de 15 leitos de observação para atendimento de pacientes psiquiátricos, inclusive dependentes químicos.

De acordo com a coordenadora da emergência em Saúde Mental do Centro de Saúde IAPI, a procura pelo serviço vem aumentando diariamente. Segundo ela, pessoas com risco de suicídio, surto psicótico e dependentes químicos com dificuldade para fazer desintoxicação representam o maior número

de pacientes. “A demanda de pessoas que procuram ajuda na área de saúde mental cresce cada vez mais. A iniciativa da prefeitura em buscar parceiros como o Hospital Mãe de Deus, com certeza amplia a possibilidade de atendimento e diminui o sofrimento dos pacientes e suas famílias”, ressaltou.

**Desintoxicação** - A coordenadora informou ainda que o serviço de emergência em saúde mental do IAPI encaminha os pacientes, quando necessário, para desintoxicação em nível ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad). “Sempre que o paciente expressa a vontade de abandonar a droga, encaminhamos para tratamento no CAPSad”, afirmou.



Centro de Saúde disponibiliza leitos na ala de emergência psiquiátrica